



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
450 ANOS DE HISTÓRIA

1560-2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

2ª edição
Revisada e atualizada

SÃO PAULO
2012

Ficha catalográfica elaborada pela
Supervisão de Biblioteca - SPG.32

São Paulo (SP). Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Paulo : 450 Anos de História / Câmara Municipal de São Paulo ; texto e pesquisa Ubirajara de Farias Prestes Filho. 2.ed., rev. e atual. São Paulo : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.

148 p. : il.

A primeira edição encontra-se disponível apenas em versão digital no site www.camara.sp.gov.br

1. Câmara Municipal - São Paulo (SP). 2. Câmara Municipal - São Paulo (SP) - 1560-2010. I. Prestes Filho, Ubirajara de Farias. II. Título.

CDU 342.532(815.6SP)"1560/2010"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

2ª edição

Revisada e atualizada

Elaboração:

Centro de Comunicação Institucional - CCI

Secretaria de Documentação - SGP.3

Comissão para Implantação Definitiva do Museu da Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Celebração dos 450 anos da Câmara Municipal de São Paulo

Texto e Pesquisa:

Ubirajara de Farias Prestes Filho

Doutor em História Social pela USP

Consultor Técnico Legislativo da

Secretaria de Documentação

Editoração:

Equipe de Comunicação - CCI.3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MESA DIRETORA 2010

Presidente: Antonio Carlos Rodrigues
1º Vice-Presidente: Dalton Silvano
2º Vice-Presidente: Celso Jatene
1º Secretário: Chico Macena
2º Secretário: Milton Leite
1º Suplente: Francisco Chagas
2º Suplente: Claudinho
Corregedor: Wadih Mutran

VEREADORES DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA (2010)

Abou Anni (PV)
Adilson Amadeu (PTB)
Adolfo Quintas (PSDB)
Agnaldo Timóteo (PR)
Alfredinho (PT)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Arselino Tatto (PT)
Atilio Francisco (PRB)
Aurelio Miguel (PR)
Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)
Carlos Apolinario (DEMOCRATAS)
Celso Jatene (PTB)
Chico Macena (PT)
Claudinho de Souza (PSDB)
Claudio Fonseca (PPS)
Claudio Prado (PDT)
Dalton Silvano (PSDB)
Domingos Dissei (DEMOCRATAS)
Donato (PT)
Eliseu Gabriel (PSB)
Florianio Pesaro (PSDB)

Francisco Chagas (PT)
Gabriel Chalita (PSB)
Gilson Barreto (PSDB)
Goulart (PMDB)
Ítalo Cardoso (PT)
Jamil Murad (PC do B)
João Antonio (PT)
Jooji Hato (PMDB)
José Américo (PT)
José Ferreira (Zelão) (PT)
José Olímpio (PP)
José Police Neto (PSDB)
Juliana Cardoso (PT)
Juscelino Gadelha (PSDB)
Mara Gabrilli (PSDB)
Marcelo Aguiar (PSC)
Marco Aurélio Cunha (DEMOCRATAS)
Marcos Cintra (PR)
Marta Costa (DEMOCRATAS)
Milton Ferreira (PPS)
Milton Leite (DEMOCRATAS)

Natalini (PSDB)
Netinho de Paula (PC do B)
Noemi Nonato (PSB)
Paulo Frange (PTB)
Penna (PV)
Ricardo Teixeira (PSDB)
Roberto Tripoli (PV)
Sandra Tadeu (DEMOCRATAS)
Senival Moura (PT)
Souza Santos (PSDB)
Toninho Paiva (PR)
Ushitaro Kamia (DEMOCRATAS)
Wadih Mutran (PP)

VEREADORES SUPLENTES
Aníbal de Freitas Filho (PSDB)
Edir Sales (DEM)
Heida Li (PPS)
Attila Russomanno (PP)
Quito Formiga (PR)
Nabil Bonduki (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MESA DIRETORA 2012

Presidente: José Police Neto
1º Vice-Presidente: Claudinho de Souza
2º Vice-Presidente: Dalton Silvano
1º Secretário: Ítalo Cardoso
2º Secretário: Toninho Paiva
1º Suplente: Claudio Prado
2º Suplente: Noemi Nonato
Corregedor: Marco Aurélio Cunha

VEREADORES DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA (2012)

Abou Anni (PV)
Adilson Amadeu (PTB)
Adolfo Quintas (PSDB)
Agnaldo Timóteo (PR)
Alfredinho (PT)
Anibal de Freitas (PSDB)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Arselino Tatto (PT)
Atilio Francisco (PRB)
Attila Russomanno (PP)
Aurelio Miguel (PR)
Aurélio Nomura (PSDB)
Carlos Apolinario (PMDB)
Carlos Neder (PT)
Celso Jatene (PTB)
Chico Macena (PT)
Claudinho de Souza (PSDB)
Claudio Fonseca (PPS)
Claudio Prado (PDT)
Dalton Silvano (PV)

David Soares (PSD)
Donato (PT)
Edir Sales (PSD)
Eliseu Gabriel (PSB)
Floriano Pesaro (PSDB)
Francisco Chagas (PT)
Gilson Barreto (PSDB)
Goulart (PSD)
Ítalo Cardoso (PT)
Jamil Murad (PCdoB)
José Américo (PT)
José Ferreira (Zelão) (PT)
José Police Neto (PSD)
José Rolim (PSDB)
Juliana Cardoso (PT)
Juscelino Gadelha (PSB)
Marco Aurélio Cunha (PSD)
Marcos Cintra (PSD)
Marta Costa (PSD)
Milton Ferreira (PSD)

Milton Leite (DEMOCRATAS)
Natalini (PV)
Netinho de Paula (PCdoB)
Noemi Nonato (PSB)
Paulo Frange (PTB)
Quito Formiga (PR)
Ricardo Teixeira (PV)
Roberto Tripoli (PV)
Sandra Tadeu (DEMOCRATAS)
Senival Moura (PT)
Souza Santos (PSD)
Tião Farias (PSDB)
Toninho Paiva (PR)
Ushitaro Kamia (PSD)
Wadih Mutran (PP)

VEREADORES SUPLENTES
Fernando Estima (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

SUMÁRIO

Introdução.....	9
Raízes da organização municipal	13
Câmaras municipais no Brasil.....	15
A formação de Santo André da Borda do Campo e São Paulo de Piratininga	17
São Paulo e sua Câmara nas primeiras décadas	27
Colonos, Jesuítas, Índios e a Câmara Municipal	35
As Bandeiras Paulistas e a Câmara Municipal	41
São Paulo e o impacto da descoberta do ouro.....	47
A Câmara Municipal no final do século XVIII	53

A Câmara Municipal no começo do século XIX	59
A Câmara Municipal no contexto da Independência	65
Mudanças administrativas no Império e a Câmara Municipal	73
Intervenções da Câmara no período do Império.....	77
A República e as mudanças na Câmara Municipal.....	87
A Câmara Municipal na Primeira República.....	95
São Paulo e o Governo Vargas.....	109
A curta Legislatura de 1936 e 1937	111
A nova Câmara Municipal de São Paulo	115
A Câmara Municipal após 1964.....	123
A redemocratização e a Câmara Municipal.....	129
A história continua	135
Referências	141

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Introdução

Em 2010, a Câmara Municipal de São Paulo completou 450 anos. Uma data tão marcante para a instituição e para a Cidade justifica uma análise de aspectos significativos de sua trajetória. Ocasões como essa prestam-se à reflexão sobre o passado, mas sempre com o olhar firmado no presente e voltado para o futuro. Nesse sentido, tratar dos primórdios da Câmara reafirma a identidade da instituição e seu importante papel na política local e nacional.

Ao longo do tempo, foram produzidos documentos que permitem novas leituras sobre a história da Câmara. Por meio de rotinas sistemáticas, até os dias atuais são preservados documentos que possibilitam o acompanhamento da discussão política de



Representação de um encontro da Câmara Municipal de São Paulo no século XVIII. Desenho de José Wash Rodrigues (1891-1957), em Calmon (1959, v.1)

cada período. Para isso, são importantes as atividades desenvolvidas pelos funcionários da instituição, que redigiram atas e pareceres, registraram debates, produziram materiais de divulgação, arquivaram documentos, etc. Desse modo, preservam-se fontes que fazem parte de uma história em construção permanente.

A documentação histórica produzida pela Câmara não é útil apenas para lembrar de forma saudosista o passado. Deve servir para auxiliar a administração da cidade no presente e incrementar estratégias para o futuro. Assim, considerar os registros históricos da Câmara é cuidar de um dos maiores patrimônios documentais paulistanos.

Para qualquer interessado na história da cidade de São Paulo e da Câmara, a documentação existente propicia variados enfoques e interpretações, tornando as possibilidades de pesquisa inesgotáveis. Isso não se deve apenas à grande quantidade de documentos disponíveis, mas também porque as perguntas feitas em cada época variam.

Ao se preservar a documentação da administração pública da cidade, o objetivo não é construir uma versão oficial da história, mas disponibilizar informações para que a própria sociedade



Foto: CCI.1

O trabalho sistemático de preservação dos documentos públicos é fundamental para a garantia de direitos e pesquisa histórica.

construa suas versões, que podem ser plurais. Por isso a necessidade do registro público ser disponibilizado e preservado por um longo prazo.

Com essa perspectiva, neste breve histórico da Câmara Municipal de São Paulo, não se tem o objetivo de trazer inovações nem fatos “memoráveis”. A historiografia paulista produziu muitas obras interessantes e profundas sobre a trajetória política da cidade. Alguns clássicos podem ser citados, como Afonso de Escragolle Taunay, Ernani Silva Bruno e Aureliano Leite (cujo acervo bibliográfico foi doado à Câmara), que analisaram a edilidade com grande riqueza de detalhes. Esses autores são obrigatórios aos interessados na história de São Paulo, apesar de suas interpretações estarem bastante associadas ao período em que escreveram.

O objetivo deste estudo é apresentar aspectos importantes da história da Câmara Municipal de São Paulo, utilizando, principalmente, pesquisas recentes produzidas por historiadores profissionais, mesmo aqueles que tenham tratado indiretamente a Câmara, mas que fornecem informações relevantes e inovadoras.

Assim, foram utilizados livros, textos online, teses e dissertações que podem colaborar para aprofundamentos. Por isso, merecem agradecimentos os pesquisadores que se debruçaram sobre a documentação de nossa cidade, permitindo novas leituras do processo histórico. Destaca-se o grande trabalho realizado pela equipe do Arquivo Histórico de São Paulo. Naturalmente, não foram esgotadas as obras importantes sobre o assunto: a consulta à bibliografia dos autores listados ampliará o repertório para os interessados.

De qualquer modo, é importante alertar que qualquer estudo sobre a Câmara e a história política de São Paulo não pode ignorar as fontes documentais produzidas pela própria instituição ao longo do tempo. Cada fase possui suas peculiaridades, que podem ser aprofundadas e revistas. Desde as fontes mais antigas, até o grande volume de documentos produzidos atualmente, a Câmara Municipal de São Paulo constitui um espaço privilegiado para compreendermos a formação da cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo possui bases de dados que auxiliam na busca de detalhes adicionais sobre as legislaturas. A consulta pode ser feita no próprio site da instituição: www.camara.sp.gov.br.

O levantamento de fontes para esse breve estudo foi realizado com a cooperação de dedicados funcionários da edilidade paulistana, que está de portas abertas para os que desejam conhecer mais a respeito das peculiaridades do passado paulistano. Nosso desejo é que esta leitura motive novas pesquisas e colabore para que a população conheça um pouco mais a cidade em que vive.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Raízes da organização municipal

As bases da organização municipal moderna podem ser encontradas na Antiguidade. Havia em Roma os edis, responsáveis tanto pelo bom estado e funcionamento dos edifícios públicos e particulares, como pelas obras e serviços públicos no município. Cuidavam do abastecimento de água e gêneros, divertimentos para a população, manutenção dos templos, ruas e tráfego, entre outras atividades.

Com as transformações que desencadearam o fim do Império Romano, a partir do século IV d.C., os municípios quase esfacelaram. Contudo, não desapareceram. Gradualmente voltaram a ocupar lugar de destaque na formação do continente europeu.

No caso da Península Ibérica, a organização municipal continuou a existir mesmo após a conquista islâmica, no século VIII, sendo a fase de reorganização dos reinos cristãos aquela em que os municípios adquiriram maior importância. Em razão das sucessivas guerras para expulsão dos muçulmanos, foram criados municípios em toda a Península.

Em Portugal, primeiro Estado moderno europeu, um tipo de lei orgânica dos municípios, denominada foral, estabelecia normas para o governo da comunidade. A palavra se origina do latim *forum* ou *forus*. O foral foi importante para a formação dos municípios da América Portuguesa. Com esse documento os colonizadores estabeleceram normas para as comunidades que se formavam nos novos territórios.

Na tradição portuguesa, o foral era escrito a partir de um modelo, mas procurava adaptar-se a situações locais. Entre outras coisas, regulava a tributação no município. No século XV, surgiram as chamadas Ordenações, leis estabelecidas pelo rei para tratar do direito judiciário, administrativo, penal e civil. Tratava-se de uma diretriz geral para o reino, inclusive sobrepondo-se às leis locais.

As Ordenações Afonsinas constituem o mais antigo conjunto de leis em Portugal, publicado em 1446. Com elas, surge a figura do vereador como representante do povo, com funções administrativas. O modelo de organização municipal foi uniformizado em Portugal.

Em 1521, surgem as Ordenações Manuelinas, com poucas alterações, substituídas em 1603 pelas Ordenações Filipinas. Essas legislações foram também aplicadas na América Portuguesa. Dessa forma, já havia uma legislação que nortearia a administração municipal no início da formação das primeiras vilas e cidades no Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Câmaras municipais no Brasil

É possível imaginar as dificuldades dos núcleos que deram origem às primeiras vilas no Brasil. Os municípios tinham uma importância muito grande, pois as decisões locais eram o que de mais imediato chegava à população. As Câmaras Municipais produziam normas para as vilas, atuavam em sua administração e aplicavam as leis, julgando condutas e crimes. Por meio dessas instituições, as vilas faziam chegar à metrópole suas solicitações.

De acordo com documentos de época, a atividade administrativa das Câmaras esbarrava na falta de recursos, o que se demonstra pela pobreza e precariedade de suas sedes.

As decisões, na maioria das vezes, eram tomadas de maneira independente, visto que as distâncias limitavam a comunicação. De qualquer modo, não se pode fazer generalizações para todas as Câmaras formadas no Brasil nos primeiros tempos da colonização.

De maneira geral, a solicitação para criação de municípios no Brasil ocorreu pela necessidade de estabelecer parâmetros de justiça, mais do que para realizar obras públicas. Sem garantias de justiça, os colonos não se sentiam seguros para se fixarem em um território.

Segundo Neves (2007, p. 95-96), para entender as condições dos primeiros municípios no Brasil, deve-se levar em consideração a distância em relação à metrópole e o forte ruralismo, bem como a necessidade de defesa local, de soluções rápidas para certos problemas. Tais situações, de certa maneira, não estavam previstas nas Ordenações.

O primeiro município brasileiro foi São Vicente, formado em 1532 por Martim Afonso de Souza. A necessidade de ocupar regiões distantes do mar e a busca por ouro e prata foram fatores que levaram à colonização do planalto paulista, onde se formaram pequenos núcleos de povoamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A formação de Santo André da Borda do Campo e São Paulo de Piratininga

Faltam registros mais detalhados sobre a forma como se deram os primeiros contatos entre europeus e índios, sendo certo que variou bastante. Há referências, por exemplo, de europeus anônimos, como portugueses exilados, náufragos ou mesmo aventureiros que, seja por decisão, seja pelas circunstâncias, permaneceram entre os índios e passaram a viver como se fossem um deles. Andaram nus, guerrearam, tiveram filhos com as índias e geraram os primeiros mestiços do Brasil.

Um dos casos mais conhecidos foi João Ramalho, possivelmente o primeiro europeu a percorrer o planalto paulista. Acredita-se que tenha sido um náufrago. O fato é que seu contato com índios foi essencial para o conhecimento de trilhas que levavam ao planalto.

Ramalho foi fundamental na formação da primeira povoação no planalto de Piratininga, provavelmente em 1550: Santo André da Borda do Campo. Em 8 de abril de 1553, o governador-geral

O quadro de Antonio Parreiras (1860-1937) é uma representação idealizada do início da CMSP, em 1560, com a transferência do foral e da população de Santo André da Borda do Campo para o povoado de São Paulo. (Acervo da CMSP)





Tomé de Souza elevou-a à categoria de vila. Em uma das choupanas que lá havia funcionou a Câmara Municipal, da qual foram preservadas as Atas desde 22 de julho de 1555 até 31 de março de 1558.

Foi também levantado um pelourinho, importante símbolo da autoridade municipal, constituído de uma coluna ou um poste, ambos de madeira, que ficava na praça principal, bem visível. Em todas as colônias portuguesas, os réus eram expostos nos pelourinhos.

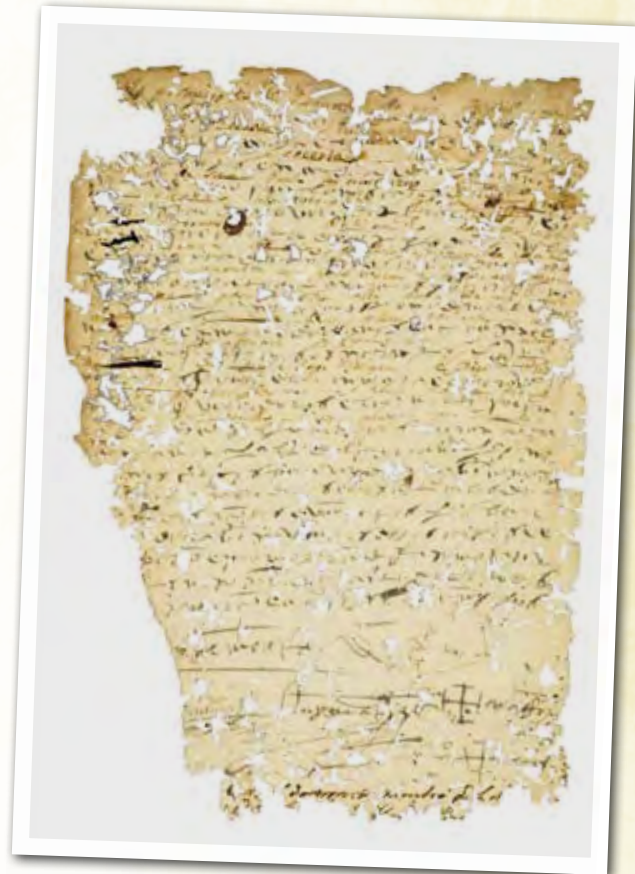
No começo de 1560, a vila de Santo André da Borda do Campo contava com uma população bastante reduzida, sujeita à resistência indígena contra a ocupação de seus territórios. Assim, o governador-geral Mem de Sá determinou a transferência dos habitantes, do pelourinho e do foral dessa vila para São Paulo de Piratininga, que havia surgido como um aldeamento jesuítico.

Por consequência, foi formada a Câmara Municipal de São Paulo, entre os dias 31 de março e 5 de abril de 1560. Um colégio jesuíta para catequese fora formado anos antes, em 25 de janeiro de 1554, por missionários da Companhia de Jesus, liderados por Manuel da Nóbrega. Este, entretanto, não estivera na missa que formalizou o nascimento daquele colégio. Entre os religiosos presentes, estavam Leonardo Nunes, Vicente Rodrigues, Afonso Brás e José de Anchieta.

Segundo Fina (1962, p. 13), no momento da formação da Câmara de São Paulo, a vila possuía cerca de 80 habitantes. Os pesquisadores, entretanto, têm dificuldade para conseguir dados precisos sobre a população do período.



Ata da Câmara de Santo André da Borda do Campo de 22 de julho de 1555



Ata da Câmara de São Paulo de 1º de janeiro de 1562

A presença jesuíta foi marcante na São Paulo colonial

Fotos: CCL1

Os primeiros jesuítas chegaram ao Brasil em 1549. Para se tornarem jesuítas, religiosos europeus passavam por uma rígida disciplina, pois precisavam estar aptos a enfrentar qualquer perigo. No trabalho de catequese, buscavam converter ao catolicismo os povos indígenas.

Um jesuíta de destaque, que veio posteriormente a pedido de Manuel da Nóbrega, foi o jovem José de Anchieta, que chegou em 1553. Ele teve um papel significativo na colonização do Brasil e no contato com os povos indígenas, em diversas regiões da colônia. Permaneceu no Brasil até sua morte, em 1597.

O nome dado ao aldeamento jesuíta, São Paulo de Piratininga, foi uma homenagem ao personagem bíblico, Paulo, e uma referência aos peixes da região, que secavam nas margens dos rios que transbordavam. Piratininga significa, em tupi, “peixe seco”.

Em pouco tempo, outras aldeias jesuítas foram formadas: Nossa Senhora dos Pinheiros e São Miguel, logo seguidas de outras.



Capela em São Miguel Paulista, erigida em 1622, no local onde havia uma aldeia jesuíta. A construção foi tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional em 1938.

A importância dada à instalação do colégio jesuíta fica evidente no ano escolhido como marco para fundação da cidade: 1554. Em outras vilas da colônia, a referência para o início de uma vila é a instalação do pelourinho e da Câmara Municipal, o que ocorreu em São Paulo apenas em 1560.

Com o tempo, chegaram outras ordens religiosas na vila de São Paulo, como as do Carmo, mencionadas pela primeira vez na sessão da Câmara de 20 de junho de 1592, e dos Beneditinos, que fundaram seu convento em 1598.

Na composição populacional dos primeiros anos da colonização, cabe destacar que os portugueses que aqui chegaram se uniram às índias, gerando grande mestiçagem. Dessa forma, a cultura indígena foi incorporada por europeus e seus descendentes. Muitos usavam uma mistura do tupi com a língua portuguesa. Nos documentos oficiais prevalecia o português, e poucos sabiam escrever.



Quadro de Clóvis Graciano (1907-1988), que representa figuras históricas do início da colonização de São Paulo: padre Nóbrega, Caiubi, João Ramalho, Bartira, Fernão Dias, padre Anchieta, Raposo Tavares, padre Paiva, Tibiriçá e Martim Afonso. (Acervo da CMSP)

Cofre confiado à guarda da Câmara Municipal de São Paulo (1738). Pertence ao acervo do Museu Paulista.



A documentação da Câmara nos primeiros anos



Foto: CCL1

A Secretaria de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo é aberta a pesquisadores e cidadãos em geral, e reúne materiais de referência para a história política da cidade.

Os documentos mais antigos do Brasil, em seu gênero, são as atas preservadas da Câmara Municipal de Santo André da Borda do Campo, cobrindo o período entre 22 de julho de 1555 a 31 de março de 1558.

A ata mais antiga da Câmara Municipal de São Paulo, por sua vez, data de 1º de janeiro de 1562. As atas anteriores a esse período se perderam, bem como as dos anos de 1565 a 1571, as de 1574, as de 1596 a 1599, e, de resto, há lacunas nos anos em que foram preservadas. Por exemplo, de 1577 e 1596 existe apenas uma ata de cada ano. De qualquer modo, na opinião de Zenha (1948, p. 37), as atas da Câmara de São Paulo talvez sejam o que há de “mais precioso e completo em matéria de documentos nacionais”.

Há outros documentos importantes para a história da Câmara, como os livros de Registro Geral da Câmara de São Paulo, produzidos a partir de 1583. Como o próprio nome diz, esta fonte contém os registros, feitos pelo escrivão da Câmara, dos assuntos julgados relevantes pelos vereadores. Dessa maneira, não apenas fatos cotidianos foram registrados, mas também posturas anteriores, correspondências de autoridades coloniais e metropolitanas, cartas de sesmarias, entre outros. Os originais desses documentos se encontram no Arquivo Histórico de São Paulo. Eles foram transcritos em um intenso trabalho de paleografia, que recebeu incentivo na gestão do prefeito Washington Luís (1914-1919).

Esse material impresso e outras fontes de referência para a História de São Paulo e da Edilidade podem ser consultados na Secretaria de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo, que é formada por três setores: Documentação do Legislativo, Biblioteca e Arquivo Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

São Paulo e sua Câmara nas primeiras décadas

Segundo Donato (2004, p. 646), a partir da fundação da Câmara, pode-se afirmar que “a História da Cidade é a de sua Câmara”. Não se deve, entretanto, pensar na Câmara do período a partir de referências atuais.

A ideia de divisão do poder em Executivo, Legislativo e Judiciário surge apenas na Europa do século XVIII, no contexto de difusão da filosofia iluminista. Portanto, direitos e garantias individuais, ou mesmo divisão dos poderes, não faziam parte do escopo da política portuguesa nos primórdios da colonização do Brasil. A Câmara Municipal de São Paulo reunia no período colonial funções políticas, judiciárias e administrativas. Segundo Zenha (1948, p. 29), a dimensão política do município prevaleceu nos dois primeiros séculos, seguida pela judiciária. As atividades administrativas, embora fundamentais, eram limitadas pela falta de recursos.

A documentação referente ao século XVI revela que os vereadores não possuíam um exemplar das Ordenações para guiar suas ações. Em 13 de julho de 1587, um almotacel (fiscal) reclamou

da falta das Ordenações na Câmara. Algumas décadas se passaram até que se tivesse esse importante documento, mas ainda assim, em 27 de fevereiro de 1655 as atas contêm a queixa de um procurador em relação ao mau estado em que se encontrava. Essas informações revelam, portanto, que muitas das decisões tomadas não dependeram das Ordenações.

Não era fácil encontrar homens dispostos a assumir as responsabilidades da administração das vilas. A escolha dos oficiais da Câmara ocorria a cada três anos, quando eram selecionados três juízes, seis vereadores e três procuradores. Com esses nomes, sempre que começava o ano, eram sorteados ou escolhidos um juiz, dois vereadores e um procurador. Esta era, portanto, a composição da Câmara no século XVI, que contava ainda com o almotacel, o escrivão e o porteiro. No século seguinte, os juízes passaram a ser dois e três os vereadores. O juiz utilizava uma vara, uma espécie de bastão, como símbolo de sua autoridade.

Poderiam participar do processo de escolha dos oficiais da Câmara os chamados homens bons, proprietários de terras considerados nobres, mais no sentido de viverem como nobres do que por possuírem títulos que os assim qualificassem. Viver como nobre envolvia ter serviçais e saber exibir certa distinção nas maneiras. Não eram incluídos nessa categoria índios, negros, judeus e aqueles que realizavam trabalhos braçais. Isso não quer dizer que não existissem exceções, especialmente nas primeiras décadas, quando a composição social de São Paulo ainda era bastante fluida e ideais de nobreza eram difíceis de serem postos em prática.

Não havia um edifício próprio para a Câmara, o que levou os primeiros vereadores a se reunirem em suas próprias casas. As sessões eram realizadas a cada quinze dias, sempre que a solução de alguma questão urgente fosse julgada necessária. Entretanto, havia ocasiões em que essa regularidade era inviável.

Como já foi dito, as atas dos primeiros tempos da Câmara de São Paulo foram perdidas. O primeiro registro aparece a partir de 1º de janeiro de 1562 e mostra os nomes de dois vereadores, um juiz e um procurador, que serviriam por um ano. A transcrição, conforme o português atual, foi retirada de um informativo do Arquivo Histórico de São Paulo:

Ao primeiro dia de janeiro da era de mil e quinhentos e sessenta e um anos, digo, de mil e quinhentos e sessenta e dois anos, nesta vila de São Paulo, nas casas de Antônio Cubas, estando aí o vereador Garcia Rodrigues e João Eanes, procurador do conselho da dita vila, em presença de mim João Fernandes, escrivão da Câmara, se abriu a pauta para verem os oficiais que nela saíram para servirem neste ano de mil e quinhentos e sessenta e dois anos e achou-se nela saírem para oficiais os seguintes Antônio de Mariz para juiz, Jorge Moreira e Diogo Vaz Riscado para vereadores, e Luís Martins [para] procurador do conselho, aos quais logo mandaram chamar para lhes darem juramento para que servissem os cargos bem e verdadeiramente como devem, aos quais sobreditos o juiz Antônio Cubas deu juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente servissem os ditos cargos e como disseram e prometeram de assim o fazer segundo Nosso Senhor lhes desse a entender, o que todos aqui assinaram [e] eu, João Fernandes, o escrevi - Jorge Moreira, Diogo Vaz - Antônio Cubas - Antônio de Mariz - Garcia Rodrigues - João Eanes.

(CAMARGO, 2007, Acesso em: 12 jul. 2010).

A respeito da atuação da Câmara no período colonial, Silva e Ruiz (2004, p. 106) escreveram:

A Câmara tinha sua esfera de jurisdição, onde não entrava facilmente o poder central. Para entender bem essa característica é preciso que se pense num modelo de poder mais próximo do medieval do que do contemporâneo. Como dissemos, São Paulo era “de senhorio”, e não da Coroa, de maneira que permaneciam vigentes os seus forais e jurisdições concedidas na altura a Martim Afonso e ao seu irmão, Pero Lopes. O processo centralizador do governo metropolitano chegou muito tardiamente à Capitania de São Vicente.

A vida de São Paulo nas primeiras décadas foi bastante humilde, com pequenas roças e, de certa maneira, alheia às grandes transformações que ocorriam na metrópole, como a perda da soberania de Portugal para a Espanha, em 1580. Viver em São Paulo nos primeiros tempos era um grande

desafio, não apenas pelas dificuldades da distância do litoral, mas também pela ameaça constante de povos indígenas, muitos dos quais lutavam contra a presença dos colonizadores. Aliás, a partir do confronto com os colonizadores, das doenças contagiosas por eles trazidas e da subordinação a colonos (moradores) e jesuítas, houve uma enorme mortandade dos povos indígenas na região, o que levou à busca de outras etnias no interior.

De acordo com o Guia do Arquivo Histórico de São Paulo, a rotina da Câmara era intensa no período colonial, uma vez que:

[...] oficiais da Câmara zelavam, por exemplo, pelos muros que defendiam a vila dos ataques de índios; cuidavam das fontes e caminhos públicos; davam alinhamento às construções ao longo das ruas; contratavam e fiscalizavam as diversas obras públicas; cuidavam da limpeza da cidade; fiscalizavam a qualidade, o peso e venda de alimentos bem como o de diversos outros gêneros e produtos; ordenavam e fiscalizavam os diversos ofícios ou profissões (padeiros, ferreiros, oleiros, dentre outros); juramentavam indivíduos para a polícia da terra, nomeavam carcereiros, cuidavam da cadeia, efetuavam prisões e arbitravam processos dos mais diversos como os de injúria; arrecadavam impostos, bem como cobravam as dívidas ativas; prestavam contas do dinheiro circulante; escrituravam os livros de receita e expedientes diversos; verificavam os bens do Conselho, dentre outras funções. (ARQUIVO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS, 2007a, p. 25-26).

No século XVI, a vila de São Paulo de Piratininga era cercada por um muro de taipa. A construção do muro deve ter sido iniciada por volta de 1560, e prosseguiu até 1563. A defesa da vila e seu **termo** ficava a cargo dos moradores, que precisavam cuidar dos muros. O termo era a extensão do território sob jurisdição da vila. As casas, feitas de taipa de pilão, eram pouco diferentes das habitações indígenas.

É importante destacar a predominância da vida rural sobre a urbana. Com várias roças no termo da vila, era difícil manter os homens em sua região central, que ficava muitas vezes só com mulhe-

res. Para garantir a defesa da vila no interior dos muros, a Câmara precisou tomar medidas a fim de que homens designados para essa função não abandonassem seus postos, caso contrário seriam multados.

As decisões da Câmara eram apresentadas na forma de **posturas**, deliberações que obrigavam a população ao cumprimento de certos deveres de ordem pública. Taunay (2003, p. 84) descreveu de maneira interessante como as posturas eram anunciadas na vila:

Eram as posturas, aceitas em Câmara, solenemente apregoadas a mandado dos almocéis e em ocasião em que todos os moradores da Vila pudessem ouvi-las. Assim se determinou que todos os atos municipais fossem tornados públicos, aos domingos, depois da missa, no adro da Vila, em frente à igreja, reza o termo de 24 de maio de 1583. Não decorria o ato desprovido de certo cerimonial para que aos olhos dos paulistanos não se revestisse de imponência. Lia o escrivão da Câmara as posturas junto ao pelourinho, repetindo-as a gritar o porteiro.

De tempos a tempos reformava a Câmara o seu código, como o fez na sessão de 14 de abril de 1590, tomando uma série de providências acerca da moralidade pública, das relações dos brancos com os índios, do modo de se guardarem os rebanhos, das providências sobre incêndios, etc.

Em decisões da Câmara registradas nas atas de sessão datada em 14 de abril de 1590, é possível atestar a importância da criação de gado na vila, o que exigiu medidas para regulamentar a edificação das moradas rurais: “que nenhuma pessoa edifique casa, fazenda nem curral junto com fazenda de nenhum vizinho menos de 200 braças de distância”. E mais, “que não se façam chiqueiros perto das roças alheias, ao menos terá distância três tiros de besta”. (SILVA, M., 2009, p. 36).

Em sua fase inicial, as ruas em São Paulo se formaram a partir de seu ponto inicial de ocupação, ou seja, o Pátio do Colégio. Ao longo das primeiras décadas, dentro dos muros, surgiram igrejas que se tornaram marcos de referência na vila. A primeira referência para construção de uma igreja matriz data de 1588. Dez anos depois, a Câmara estabeleceu um contrato com dois construtores, que

começaram a edificação da igreja, somente concluída em 1612. De qualquer modo, apesar da simplicidade, as igrejas que surgiam na vila conferiam-lhe outra fisionomia.

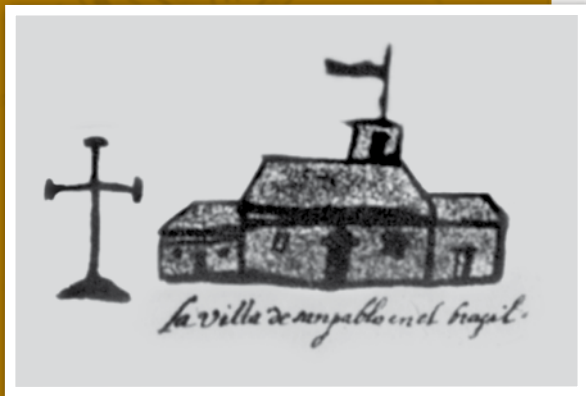
Fora dos muros, eram usados caminhos que levavam a aldeias jesuítas em Pinheiros, Guarulhos, Carapicuíba, Itaquaquecetuba, Itapeberica, São Miguel, Barueri e Embu. Surgiram também caminhos que levavam a fazendas que, aos poucos, se formavam. O bom estado das ruas e caminhos foi, desde aquele período, um dos grandes temas de discussão na Câmara.

A construção da primeira sede própria da Câmara teve início em 1575. Foi inaugurada inacabada, em sessão realizada em 14 de abril de 1576. Não se sabe precisamente sua localização, mas tudo indica que estava situada em frente à igreja do Colégio. O edifício era pequeno e rudimentar, feito de taipa de pilão, com telhado coberto de sapé. Estava dividido em três partes: numa extremidade ficava a casa do Conselho, na outra o depósito; no centro, havia uma cadeia. Foi coberta de telha por volta de 1578. Com o passar do tempo, a edificação começou a ruir e os membros da Câmara pensavam em uma nova sede.

Uma das atribuições importantes da Câmara era conceder cartas de datas de terras aos que pediam. Nas petições, era valorizado o tempo que a pessoa estava na região, se era casada e com filhos e se participava da defesa da vila. Essas terras eram utilizadas para construção de casas e quintais, currais ou moinhos para trigo.

Em 1619, a Câmara instalou-se em prédio próprio, comprado de Francisco Roiz Velho, localizado, provavelmente, na Rua São Bento. Em 1628, o então governador do Paraguai, Dom Luiz de Céspedes Xeria, de passagem pela vila de São Paulo, produziu uma representação do território que inclui esboços de algumas edificações. No início do século XX, divulgou-se a ideia de que um desses edifícios seria o da Câmara Municipal. Estudos recentes levantam dúvidas sobre essa informação, ainda mais por que provou-se que ocorreram pequenas alterações no mapa, tal como foi divulgado no Brasil. O original de Xeria encontra-se no *Archivo General de Indias*, na Espanha. (CAVENAGHI, 2011)

De qualquer modo, no começo do século XX, José Wasth Rodrigues fez um quadro a óleo, supostamente a partir do esboço de Xeria, consolidando a mais significativa representação do prédio da Câmara no período colonial. Segundo Silva e Ruiz (2004, p. 99), São Paulo servia como caminho para as cidades espanholas do Paraguai, Rio da Prata e até as do altiplano boliviano. A vila era um ponto importante de contato entre as possessões portuguesas e espanholas. Essa relação se acentuou com a União das Coroas Ibéricas, entre 1580 e 1640, quando Portugal esteve sob domínio da Espanha. São Paulo foi, nesse sentido, um polo de atração de várias nacionalidades.



Esboço baseado no mapa de Céspedes Xeria e imagem de José Wasth Rodrigues.

Foto: José Rosael / Hélio Nobre



Acervo do Museu Paulista da USP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Colonos, Jesuítas, Índios e a Câmara Municipal

A escravidão indígena foi largamente utilizada na vila de São Paulo durante o período colonial. Entretanto, essa prática era dificultada por uma decisão real de 1570, que proibia a escravidão de índios convertidos e só permitia sua captura por meio da guerra justa, decretada pelo soberano ou pelo governador-geral. Teoricamente, guerras justas eram praticadas contra índios que ameaçassem os colonos com práticas violentas. Entretanto, várias eram as justificativas para a escravidão.

As atas da Câmara registram diversos trabalhos realizados pelos índios. Por exemplo, em 22 de setembro de 1576, encontra-se o seguinte registro, transcrito conforme o português atual:

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil e quinhentos e setenta e seis anos nesta vila de São Paulo do Campo (...) que a ponte do rio Tamanduateí estava para cair, que suas mercês a mandassem consertar, por ser muito necessário para a serventia deste povo. Os senhores oficiais mandaram que fosse notificado e apregoado amanhã à saída da missa do dia, que todo o morador desta vila mandasse segunda e terça seus escravos para fazerem a ponte. Decidiu-se ainda que toda a pessoa que tiver mais de seis escravos mandará dois para o serviço e quem tiver menos de seis peças mandará uma peça [...] (ARQUIVO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS, 2007b, p. 29).

No século XVII, São Paulo havia se tornado um expressivo centro produtor de gêneros agrícolas, que utilizava farta mão-de-obra escrava. Com a mortandade de índios no século XVI, aumentou a necessidade de buscar braços em regiões cada vez mais distantes. Os escravos índios eram chamados de “negros da terra”.

A posição da monarquia portuguesa era ambígua: em alguns momentos, proibia; em outros, tolerava a escravidão indígena. Assim, o governo da vila de São Paulo era, às vezes, condenado, e, em outros momentos, apoiado pelas autoridades portuguesas. A maior oposição à escravidão dos índios vinha dos jesuítas, que por sua vez tentavam inseri-los no cotidiano dos aldeamentos, onde seriam levados a viver de acordo com os modelos europeus de agricultura e pecuária. Dessa forma, historiadores contemporâneos, como Monteiro (1994), argumentam que a diferença entre colonos e jesuítas estava na forma de controlar o índio.

Na Câmara Municipal de São Paulo, os vereadores nem sempre concordavam a respeito da situação dos índios. Entretanto, por sua própria composição, prevaleceu a posição favorável aos colonos, contra os jesuítas.

Os colonos paulistas, interessados no braço indígena, argumentavam que os jesuítas deveriam se restringir a doutrinar os índios, e não ter domínio sobre eles. Pretendia-se, dessa forma, utilizar os índios aldeados para o trabalho na vila e seu termo.

A tensão entre colonos e jesuítas chegou a um ponto que estes foram expulsos de São Paulo, de acordo com ata lavrada na sessão da Câmara em 13 de julho de 1640, assinada por 226 moradores

da vila. Essa decisão gerou intensa controvérsia com autoridades portuguesas, que acusavam os paulistas de serem desobedientes ao rei. Um documento, produzido por jesuítas enviados a Roma para analisar a questão do confronto com os paulistas, apresenta a ideia de que os costumes dos paulistas prevaleciam sobre as leis editadas.

Apenas em 1647 o rei concedeu alvará de perdão aos paulistas, desde que devolvessem aos jesuítas bens que haviam deixado na vila. Os membros da Câmara não concordaram plenamente com o alvará, pois afirmavam que se o rei estivesse bem informado, aprovaria a expulsão definitiva dos jesuítas.

Em 14 de maio de 1653, foi assinado um documento pelos oficiais da Câmara, os homens bons e os padres jesuítas, definindo o retorno dos últimos à vila. No entanto, os padres se comprometeram a não recolher, em suas casas ou fazendas, índios dos moradores. Pelo contrário, entregariam-nos aos seus donos. De qualquer modo, as tensões entre jesuítas e colonos permaneceram nas décadas seguintes. Pouco mais de cem anos depois, em 1759, o Marquês de Pombal, ministro português, deu ordens para a expulsão definitiva dos jesuítas não apenas de São Paulo, mas de todo o Brasil.

Historiadores e antropólogos na atualidade lançam um novo olhar sobre a documentação produzida pelas autoridades e jesuítas no período, com o objetivo de entenderem as sociedades indígenas e suas estratégias de resistência e contato. Em vez de serem meras peças nas mãos de colonos e jesuítas, os índios foram importantes atores no processo de formação de São Paulo e exerceram grande influência nas decisões políticas do período.

Com o fim da União Ibérica, subiu ao trono português o rei d. João IV. O evento, comemorado em algumas vilas e cidades da colônia, foi rejeitado por parte significativa dos paulistas, que mantinham comércio com regiões castelhanas e temiam mudanças que dificultassem a prática de buscar índios no interior. Aliás, havia muitos castelhanos em São Paulo naquele período. Assim, numa tentativa de evitar o retorno do domínio português, foi aclamado como rei de São Paulo o rico habitante Amador Bueno. Este, entretanto, declarou-se fiel ao rei de Portugal e refugiou-se no Mosteiro de São Bento. O movimento durou algumas horas. Finalmente, diante da negativa de Bueno, d. João IV foi aclamado rei.

O episódio é envolto em mistérios e pouco documentado. De qualquer maneira, Amador Bueno exerceu, em diversos momentos, funções na Câmara Municipal: foi vereador em 1623 e 1628, juiz ordinário em 1639 e procurador em 1640. Em 1642, foi escolhido como representante do povo para ir à Corte de d. João IV. Não houve, dessa maneira, nenhuma ruptura com a Coroa portuguesa, embora a vila de São Paulo fosse bastante independente em suas decisões.

Pires x Camargo

Na década de 1640, ocorria na vila de São Paulo um conflito entre duas famílias dominantes, os Pires e Camargo, em uma disputa de poder que durou anos, envolvendo o comando da Câmara Municipal e o controle da grande quantidade de índios na vila, principalmente após a expulsão dos jesuítas. Em um clima de instabilidade social, ambos os lados mobilizaram homens, incluindo muitos índios, em verdadeiras batalhas campais, cujo auge foi a década de 1650.

Diante dessa situação, o governador geral sancionou uma concordata em 1655, propondo a alternância das duas famílias no controle da Câmara Municipal. A paz entre as duas facções foi firmada apenas em 1660, mas historiadores, como Monteiro (1994, p. 200-201) e M. Silva (2009, p. 36), apontam que os Camargo foram os mais beneficiados no período, pois controlavam a maior parte da população indígena da vila, o que garantia riqueza e poder.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

As Bandeiras Paulistas e a Câmara Municipal

Uma das grandes características de São Paulo no período colonial, sobretudo no século XVII, foram as chamadas bandeiras, expedições que objetivavam principalmente a captura de povos indígenas. Além disso, havia a expectativa de encontrar metais preciosos no interior, o que levou as autoridades portuguesas, em algumas ocasiões, a incentivarem expedições. De qualquer modo, como afirmam Silva e Ruiz (2004, p. 113), foram a Câmara e os moradores da vila de São Paulo, e não a Coroa portuguesa, os verdadeiros organizadores dessas viagens.

Com a mortandade indígena e a intensificação das atividades agrícolas, paulistas alcançavam regiões cada vez mais distantes em busca de escravos índios. Na ata da Câmara de 1º de fevereiro de 1681, consta o registro de que um vereador pediu para ser substituído no cargo para poder “ir buscar remédio no sertão que é o trato ordinário desta terra”. As expressões “buscar remédio no sertão” e “buscar remédio para a pobreza” apareciam com frequência na documentação paulista do período, para indicar a busca

por escravos (MONTEIRO, 2004, p. 41). Registros de época também documentam que a vida do paulista era bastante simples, fundamentada em muitos hábitos provenientes da própria cultura indígena.

As bandeiras não eram muito grandes: delas participavam entre dez e vinte “brancos” (ou asse-melhados) e cinquenta a oitenta índios considerados mansos. Os que eram capturados podiam também ser vendidos a outras regiões da colônia, embora a finalidade principal fosse abastecer a própria vila. A busca por cativos levou moradores da vila de São Paulo a áreas cada vez mais longínquas, como regiões dos atuais estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Minas Gerais. Muitas missões jesuítas, sobretudo no sul, foram atacadas por bandeirantes paulistas, pois dali poderiam levar índios guaranis. Como já mencionado antes, essa foi uma das fortes razões para a tensão entre os moradores da vila e os jesuítas, expulsos em 1640.

No caso das missões jesuítas do Sul, um dos argumentos para atacá-las era que castelhanos estariam em terras da Coroa portuguesa para capturarem índios. De acordo com texto que aparece na ata da Câmara de 2 de fevereiro de 1627, eles estariam “descendo todo o gentio (índio) que está nesta coroa para seus repartimentos e serviços” (MONTEIRO, 1994, p. 72-73). Com isso, muitas aldeias indígenas e jesuítas foram invadidas e milhares de índios capturados. Essas ações no Sul continuaram nos anos seguintes.

Uma das maiores viagens bandeiristas foi conduzida por Antonio Raposo Tavares e partiu de São Paulo em 1628. Tratava-se de uma expedição diferente das que ocorriam no período, pois foi a primeira conduzida em larga escala. Acredita-se que tenha partido com mais de cem paulistas (entre

portugueses e mamelucos) e centenas de índios. O objetivo principal era capturar índios e trazer de volta à vila aqueles que haviam fugido.

Raposo Tavares chegou a ser juiz na Câmara Municipal de São Paulo, em 1633, mas depois se pôs a caminho para outras expedições. A última delas começou em 1648 e durou três anos, percorrendo vários rios das bacias Tietê-Paraná e Amazônica, quase alcançando os Andes. Além de Raposo, bandeirantes que se destacaram foram Fernão Dias Paes Leme, Borba Gato, Bartolomeu Bueno da Silva, entre outros.

Em muitas ocasiões, era necessário pedir autorização à Câmara Municipal para iniciar uma bandeira, apresentando explicações que justificassem a saída para o interior. Em texto registrado na ata da Câmara de 2 de setembro de 1623, transcrito conforme o português atual, é dada ordem para que Fernão Dias justificasse sua intenção de sair da vila:

[...] requereu o procurador do conselho, que era informado que Fernão Dias, capitão dos índios, queria ir ao sertão e levar consigo, segundo se dizia, alguns moradores. O que era um grande prejuízo deste povo, por haver pouca gente, por respeito dos moradores estarem no sertão e visto pelos ditos oficiais da câmara mandaram a mim, escrivão, notificasse ao dito capitão Fernão Dias para que aparecesse nesta câmara e dê razão do que há, para com isso se ausentar, o que for mais serviço de sua majestade e se avisar de tudo ao capitão mor [...] (ARQUIVO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS, 2007b, p. 39).



Foto: José Rosael / Hélio Nobre

“Casa de Raposo Tavares”, obra de João Baptista da Costa (1865-1926). Acervo do Museu Paulista da USP.





Foto: CCI1

Clóvis Graciano apresentou nesta obra
sua leitura do passado paulista
(Acervo da CMSP)



Foto: José Rosael / Hélio Nobre

“Bandeirantes a caminho das Minas”, obra de Oscar Pereira da Silva (1867-1939). Acervo do Museu Paulista da USP.

em 1681, pensando ter encontrado esmeraldas (na verdade, eram turmalinas, sem valor na época). Os paulistas encontraram ouro apenas entre 1694 e 1695, e diamante somente na década de 1720.

Começava a corrida pela exploração do ouro nos territórios que formaram as Minas Gerais. Pouco tempo depois das descobertas na região, ouro também foi encontrado nos territórios que formaram Cuiabá e Goiás, respectivamente, capitais do que seriam Mato Grosso e Goiás. Com isso, diminuiu a captura de índios de terras distantes para serem escravos na vila de São Paulo, embora não tenha acabado por completo. Aumentou, contudo, a vinda de portugueses e escravos negros, trazidos da África. Estes eram presentes em São Paulo em períodos anteriores, mas em número bem reduzido. A vila se firmava, dessa maneira, como importante entreposto comercial.

As notícias sobre as viagens bandeirantes alcançavam outras regiões, a ponto de paulistas serem contratados para acabarem com quilombos e revoltas indígenas no Nordeste.

As bandeiras para procura de metais preciosos foram encorajadas no final do século XVII. Cartas régias foram enviadas à Câmara Municipal e a alguns bandeirantes conhecidos, incentivando-os a encontrarem ouro. Em 1674, Fernão Dias, que havia sido juiz na Câmara, liderou uma bandeira para a região da atual Minas Gerais, mas faleceu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

São Paulo e o impacto da descoberta do ouro

A notícia da descoberta do ouro gerou uma grande corrida em busca do minério, movimentando pessoas de Portugal e de todas as partes da colônia. Surgiram tensões por causa da oposição dos mineiros antigos aos “forasteiros”. Os primeiros, geralmente, eram paulistas que encontraram as primeiras minas. O segundo grupo era formado por pessoas de outras regiões, mesmo de Portugal. Existiam disputas por terras e por funções administrativas, embora estas ainda fossem escassas. Além disso, havia mal-estar entre comerciantes, quase sempre “forasteiros”, e os proprietários de terra, paulistas na maioria.

A Câmara de São Paulo já havia solicitado, em abril de 1700, a restrição das datas de terras a forasteiros, mas não foi atendida. Essa situação resultou na chamada Guerra dos Emboabas, conflitos entre paulistas e forasteiros, chamados pelos paulistas de emboabas. Alguns autores traduzem a palavra a partir do tupi como “mão peluda”, de *mbo* (mão) e *aba* (pelo). Seria uma forma de associar as luvas de peles de animais usadas pelos portugueses. Para outros, o significado seria “aves pernal-

tas”, referência ao hábito dos forasteiros usarem botas. De qualquer modo, não há certeza sobre o significado exato.

Os paulistas consideravam injusta a chegada de tantas pessoas na região aurífera, já que haviam feito grande esforço para encontrar o minério. Em reunião da Câmara registrada em 15 de fevereiro de 1709:

[...] requereu o procurador José de Barros Bicudo aos seus oficiais que, visto o levantamento dos forasteiros nas Minas, sendo nossa a conquista, e ser prejuízo e se desencaminharem os reais quintos de Sua Majestade que Deus guarde, se buscasse um meio mais conveniente para a paz e concórdia, sem alterações, porque o sobredito senhor se daria por mal servido. (SILVA, M. 2009, p. 99).

Os reais quintos se referem a um tipo de imposto do período.

A Guerra dos Emboabas teve vários episódios, com mortos de ambos os lados, de 1707 a 1709. Os conflitos acabaram sem que houvesse um vencedor. Entretanto, as autoridades portuguesas reconheceram que precisariam ter mais controle sobre as minas, o que, de certa maneira, favoreceu os emboabas, que tiveram o acesso à região facilitado.

Muitos autores defenderam a ideia de que São Paulo entrou numa fase de decadência nesse período, pois teria acontecido um esvaziamento populacional com a descoberta das minas. Entretanto, pesquisas recentes, como apontadas por M. Silva (2009, p. 101), revelam o crescimento populacional, o que estaria ligado a uma economia dinâmica.

São Paulo se tornou um polo de abastecimento interno, articulando-se com as demais capitâneas. No entanto, aumentou a concentração de terras e de escravos nas mãos de um grupo privilegiado, que controlava o poder local da Câmara Municipal. Essa elite ostentava o ideal de nobreza, ou

seja, “ser senhor”, pertencente a famílias antigas, possuidoras de terras e escravos, que não exerciam “profissão mecânica” (BLAJ, 2002, p. 343).

De qualquer modo, houve dificuldades para o abastecimento de alimentos nas regiões mineadoras, o que inflacionou preços em São Paulo. A Câmara paulistana, no período, receava a possibilidade de falta de alimentos na vila, já que era mais vantajoso vendê-los na região mineira. Diante dessa situação, as atas da Câmara, em 19 de janeiro de 1705, contêm o registro de uma decisão dos vereadores a respeito da venda de alimentos:

Fazemos a saber a todas as pessoas desta vila e seu termo que, por sermos informados que convinha para melhor ordem e governo desta vila e bem comum deste povo mandarmos, como por este mandamos, que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que seja, venda gênero algum comestíveis (sic) para fora da terra, assim farinha de guerra como de trigo, feijão, milho, gado, toucinho, com pena de pagar 6\$000 réis de condenação por cada alqueire de qualquer gênero aqui nomeado, ou rês, ou arroba de carne. (SILVA, M., 2009, p. 102).

Como o texto esclarece, a Câmara Municipal atuava diretamente no comércio de gêneros alimentícios e buscava preservar os interesses gerais da vila, que se tornara mais importante ainda com a descoberta do ouro. Assim, em outubro de 1709, a vila de São Paulo se tornou a sede da Capitania e, em julho de 1711, foi elevada à categoria de cidade. Contava, então, com uma população de três mil habitantes, incluindo brancos, índios e negros.

A elevação à categoria de cidade trouxe também uma mudança na própria classificação da edilidade, que, até então, era chamada de Conselho da Câmara, e passou a ser denominada de Senado da Câmara, título atribuído a câmaras de vilas ou cidades consideradas mais importantes. Esse

uso perdurou até o fim do Império. Porém, a par dessas terminologias, os estudiosos da política paulistana normalmente usam a expressão comum “Câmara Municipal”.

Em 1709, a Capitania de São Vicente passou a ser chamada Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, com um grande território. Em 1720, o rei Dom João V dividiu a capitania em duas: das Minas de Ouro e a de São Paulo. Por outras decisões reais, São Paulo perdeu os territórios de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso. Em 1748, a Capitania de São Paulo perdeu sua autonomia e passou a depender da Capitania do Rio de Janeiro, até 1765.

Ao unir as capitanias, a Coroa portuguesa fortalecia o domínio sobre suas possessões. De qualquer modo, São Paulo foi inserida de maneira mais ampla na economia atlântica, sobretudo com novos produtos, como o açúcar. Dessa forma, os paulistas passaram a exportar, mais do que nunca, gêneros agrícolas. Todas essas mudanças mobilizaram a edilidade, que buscava manter a posição que a cidade de São Paulo havia adquirido ao longo de sua história.

SEDES DA CÂMARA NO SÉCULO XVIII

Foto: José Rosael / Hélio Nobre



1720

Foi construído o novo Paço do Conselho. Ficava na esquina da Rua do Ouvidor com o então Adro de São Francisco (depois, Largo do Ouvidor). Em cima do sobrado, funcionava o Senado da Câmara (embora usemos aqui o nome Câmara Municipal), nome recebido a partir da elevação da Vila de São Paulo à categoria de cidade, em 1711. No andar de baixo, funcionavam a cadeia e o açougue. Foi a fórmula encontrada para solucionar os problemas gerados pelo precário abastecimento de carne e encarceramento de condenados. No entanto, em 1770, tal edificação estava em ruínas. A Câmara resolveu demolir seu prédio, mas não o fez de imediato. A propósito, a função prisional daquele sobrado levou a rua a se chamar “da Cadeia Velha” (hoje, José Bonifácio).

1770



Para solucionar rapidamente o problema de instalação, a Câmara alugou duas casas na Rua do Carmo, considerada, à época, a melhor da Cidade, pois nela estava o Convento do Carmo. Não há registros que indiquem seus proprietários. A cadeia foi se alojar na Rua de São Bento, até que, para desonerar a Câmara, foi decidido, em 1773, que ela deveria ser transferida para os porões dos casarões da Rua do Carmo.

Em agosto de 1775, em vista do aumento do número de presos, foram tomadas as casas contíguas à cadeia, junto à Igreja da Misericórdia, para também servirem de cárcere. Em 1777, devido às dificuldades da Câmara em obter verba da Fazenda Municipal, ao aluguel exacerbado e às péssimas condições da cadeia, a Câmara mudou-se para um sobrado alugado na mesma rua, transferindo-se, no ano seguinte, para uma propriedade do Santíssimo Sacramento da Vila de Parnaíba, no Largo Episcopal, atual Pátio do Colégio. A prisão foi, então, transferida para um imóvel alugado na Rua Direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A Câmara Municipal no final do século XVIII

Quando a capitania de São Paulo perdeu sua autonomia política para o Rio de Janeiro, os membros da Câmara tentaram interceder junto à Coroa portuguesa em relação a essa questão. Entretanto, a intervenção dos edis foi infrutífera.

Com a recuperação da autonomia política, em 1765, foram adotadas medidas para o desenvolvimento da economia e do quadro militar da capitania. Essas medidas se inserem no contexto das tentativas de Portugal em reformar suas estruturas políticas e administrativas. Esse período ficou conhecido como Reformismo Ilustrado, e teve consequências na cidade de São Paulo.



O estandarte da CMSP era confeccionado em seda e tinha as armas reais no centro. Este exemplar, do século XVIII, faz parte do acervo do Museu Paulista.

Foto: Hélio Nobre

As preocupações das autoridades, a partir de então, envolveram o desenvolvimento de uma infraestrutura local, sobretudo com obras que ligassem a cidade ao litoral, o aumento da mão-de-obra escrava de origem africana e o incentivo à ampliação da atividade agrícola.

O governo português, por meio de seus governadores na capitania, buscava aumentar o controle sobre as vilas e cidades. Assim, as Câmaras foram importantes para tornar conhecidas as ordens reais e do governador, ampliando, dessa forma, sua esfera de atuação.

As atividades da Câmara compreendiam impedir a circulação de porcos e remover formigueiros a conduzir estratégias de regulamentação do mercado de abastecimento regional, fiscalizar a qualidade, os pesos e medidas dos alimentos, manter caminhos, combater epidemias, organizar procissões, entre outras. Além disso, participava das importantes discussões que envolviam toda a capitania.

Ao contrário do que muitos podem pensar, naquele período os cargos da Câmara não eram muito disputados pelos homens mais ricos da cidade. Há vários exemplos de pessoas que negaram o cargo de vereador. Às vezes, as decisões da Câmara deveriam ser tomadas depois de uma discussão com os homens bons da cidade, mas nem sempre era possível reuni-los. O deslocamento ainda era bastante difícil, e muitos precisavam vir de fazendas distantes.

A recusa para ser membro da Câmara ocorria pela necessidade de dedicação integral, com conseqüente desligamento das atividades e negócios próprios. As desculpas para tal recusa eram variadas: além dos negócios que não podiam ser negligenciados, também as doenças eram usadas como justificativas para desistir no cargo.

Foto: José Rosael / Hélio Nobre



“Ponte do Carmo sobre o Rio Tamanduateí, 1830”, obra de Enrico de Vio (1874-1960). Acervo do Museu Paulista da USP.

Ser membro da Câmara era uma grande responsabilidade e, até o começo do século XIX, era comum o vereador ser multado caso faltasse a uma reunião. Esse era mais um motivo para muitos não permanecerem no cargo.

Estudos sobre a segunda metade do século XVIII apontam para uma alta rotatividade nos cargos da Câmara, consequência de pedidos de dispensa feitos por homens eleitos. De qualquer modo, havia uma grande presença de “comerciantes e de indivíduos que detinham cabedais medianos para a sociedade local” (CÂMARA, 2008, p. 67).

Como foi dito, as discussões que ocorriam na Câmara eram muito importantes e afetavam diretamente os negócios dos comerciantes locais. Por isso, havia aqueles que não recusavam assumir a função de vereador.

A preocupação com a circulação na cidade fez com que novos caminhos fossem abertos e os antigos restaurados. Muitos dos reparos não eram feitos diretamente com recursos da municipalidade, mas com a convocação de moradores das freguesias e bairros rurais. O responsável pelos trabalhos poderia ser nomeado e, caso trouxesse problemas, poderia ser preso.

Mas muitas obras, como pontes na região urbana, eram realizadas com recursos municipais, geralmente feitas por meio de procedimentos semelhantes a um leilão, no qual quem oferecesse uma proposta mais razoável ficaria com a obra. Às vezes, os moradores eram responsáveis por arrecadar

recursos para alguma obra a ser realizada. Também poderiam fornecer escravos à sua execução. Assim, eram várias as maneiras de intervenção, mediadas pelas determinações dos vereadores.

Segundo Silva (1994/5), no final do século XVIII, surgiram algumas obras com o objetivo de embelezamento da cidade. Tais medidas estavam associadas à noção de espaço público. Exemplo disso foi a transformação de uma bica em chafariz.

Paralela a essas mudanças, havia também a preocupação com epidemias que afligiam a população da cidade. A varíola, chamada pelos portugueses de bexigas, precisava ser combatida em São Paulo, e a responsabilidade para isso era da Câmara Municipal. Milhares de pessoas morriam na Europa e na América com a doença.

Pessoas que vinham de outras regiões da colônia ou da Europa precisavam ser vistoriadas para evitar o contágio na cidade. Era o caso de populações africanas trazidas na condição de escravos. Em 12 de dezembro de 1770, os vereadores proibiram a entrada de escravos sem uma revista de pessoa responsável pela área de saúde.

Em 1798 ocorreu uma forte epidemia, que matou muitas pessoas. Segundo Marcílio (1973), a população de São Paulo nesse período era de aproximadamente oito mil habitantes, incluindo as regiões mais distantes da área central. Só na região central morreram em torno de 600 habitantes. Nesse contexto, a Câmara precisou atuar de forma sistemática para combater o problema, e o entendimento da época foi que os doentes precisariam ser isolados em áreas específicas. Somente no final daquele ano é que a vacina contra a varíola foi produzida na Europa. Levou ainda um bom tempo até que chegasse a São Paulo.

SEDES DA CÂMARA NO SÉCULO XVIII

Foto: José Rosael / Hélio Nobre



1787

No período de 1784 a 1787, foi construído o sobrado do Largo (ou Pátio) de São Gonçalo Garcia (Largo da Cadeia e Largo Municipal), destinado a abrigar a Câmara, a cadeia e o açougue. Também foi inaugurado inacabado e sua conclusão só se deu em 1788, com a instalação definitiva do Paço, provavelmente em 1789, com a mudança dos papéis e do arquivo. O imenso casarão assobradado, com a frente voltada para o Largo, tinha, no andar superior, onde funcionava a Câmara, nove janelas, um balcão central, um sino e a imagem do padroeiro da edilidade. Sobre ele, no encontro das empenas, ficava o brasão real. A parte inferior destinava-se à cadeia. As janelas das celas eram protegidas por fortes grades de ferro. Esse edifício passou por reformas e obras de embelezamento, realizadas após a elevação de São Paulo a Província, em virtude da criação do Reino Unido de Portugal–Brasil e Algarve, por d. João VI, após a vinda da Família Real para o Brasil. A Câmara funcionou nesse endereço durante 103 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A Câmara Municipal no começo do século XIX

Nos tempos em que o Brasil era colônia portuguesa, o contato dos reis europeus com a América era feito por meio de seus representantes. Desde 1792, a autoridade máxima em Portugal era dom João, que possuía o título de Príncipe Regente, já que sua mãe, a rainha Maria I, fora declarada incapaz de administrar, em virtude de um transtorno mental.

Com o governo de Napoleão, na França, os países europeus sofreram várias intervenções. Diante da ameaça de uma invasão francesa, dom João planejou transferir a burocracia portuguesa para o Brasil. Assim, quando os franceses iniciaram a conquista do território luso, a família real, membros da nobreza e funcionários reais vieram ao Brasil, chegando no final de janeiro de 1808. O Rio de Janeiro, capital da colônia, foi o local escolhido como sede da autoridade portuguesa.

A partir de então, diversas mudanças aconteceram, culminando na independência do Brasil, em 1822. A cidade de São Paulo, capital da província (nome dado às capitânicas a partir de 1815), participou ativamente desse processo.

No começo do século XIX, uma das questões importantes que podem ser mencionadas foram as polêmicas entre a Câmara e a Igreja. A cobrança de taxas pela Igreja era, às vezes, questionada pelos moradores, que recorriam à Câmara. Por exemplo, nesse período eram cobradas provisões de casamento, taxa que incluía verificar se os que pretendiam casar eram de fato livres para isso.

Em 1810, o bispo dom Mateus de Abreu Pereira argumentou que as provisões eram necessárias para evitar casamentos nulos e aumentar os rendimentos da igreja. Como muitas pessoas viajavam ou vinham de terras distantes, não era possível saber de imediato se eram livres para o casamento. A bigamia era um grave crime.

A Câmara Municipal se opunha a essas cobranças, alegando que o interesse do bispo era conseguir mais dinheiro. Durante anos, o aumento do valor dessas provisões havia sido bem grande, e o argumento da Câmara era que: “Se esta quantia é indiferente para os ricos, não deixa de ser muito importante para os que pedem roupas emprestadas para o dia das bodas, e destes é o maior número.” (SILVA, M., 2009, p. 258). De qualquer modo, a Igreja só deixou de cobrar provisões nos casamentos de escravos.

Além de tratar de reclamações da população, como no caso dos impostos da Igreja, a Câmara também cuidava de festividades oficiais na cidade. Havia, ainda, comemorações de fatos políticos de relevância, como a chegada da família real portuguesa ao Brasil, que foi celebrada em um festejo de grandes proporções, de acordo com a ordem do governador de São Paulo na ocasião. Houve cavalhadas (torneio com cavalos) e, pela primeira vez, foram realizadas touradas, dentro do Jardim Botânico, cujo espaço ainda não estava concluído. Aconteceram outras festas e óperas. Com a família real no Brasil, esse tipo de festa se tornou mais comum.

Segundo pesquisa de Camargo (Acesso em: 12 jul.2010), somadas às suas funções tradicionais, no início do século XIX a Câmara Municipal recebeu a importante incumbência de legislar com maior autoridade sobre a denominação de ruas. Antes disso, poucas informações eram usadas para identificar os endereços. Assim, a população de São Paulo morava “pegado com Pedro Taques”, “junto à casa de Fundação”, “junto ao muro dos frades de São Francisco”, etc. Com o tempo, melhorou a identificação dos logradouros.

Muitos caminhos já possuíam denominações conhecidas pela população. Por exemplo, havia o “Caminho de São Vicente”, o “Caminho dos Pinheiros”, o “Caminho do Mar”, etc. Na vila de São Paulo, a Câmara já tinha um papel relevante na denominação de ruas, embora prevalecessem os nomes populares.

Em 1809, a Câmara de São Paulo recebeu um ofício do ouvidor da Comarca, Miguel Antonio de Azevedo Veiga, cujos trechos apontam para o trabalho dos vereadores: “...ordeno

a Vossas Senhorias que sem perda de tempo passem a mandar escrever em cada princípio de rua na quina, ou canto de casa, que ficar mais com modo o nome da mesma rua,” [...] “de maneira que em toda a cidade não fique rua, ou beco sem nome...” (CAMARGO, 2007, Acesso em: 12 jul.2010).

O principal motivo para a ordem de nominar vias públicas foi melhorar a cobrança de impostos. No ano de 1809, passado pouco tempo desde a chegada da família real ao Brasil, dom João colocou em prática uma nova política tributária, que reforçava a cobrança de impostos sobre propriedades urbanas. A identificação precisa das moradias era importante para a arrecadação.

Em 1846, no Segundo Reinado, a ordem foi reforçada por meio de uma Portaria do Presidente da Província. Nesse período, certamente ainda havia muitos locais cuja situação não estava plenamente regularizada. De qualquer forma, a importância dessa atividade está relacionada à identidade dos moradores e seu direito como cidadãos, que é ter um endereço oficializado. Tal prática perdura até os dias atuais: a Câmara ainda é responsável pela nomeação dos logradouros.

Juiz de Fora

Até o início do século XIX, na capitania de São Paulo havia apenas um juiz de fora, em Santos. Na cidade de São Paulo, foi criado o cargo apenas em 1810. O nomeado integraria a Câmara Municipal.

Alguns municípios tinham um juiz de fora desde o final do século XVII. Tratava-se de uma autoridade judiciária, e diferenciava-se do juiz ordinário da Câmara por ter vindo de fora, ou seja, era nomeado pelo rei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A Câmara Municipal no contexto da Independência

O começo do século XIX foi marcado pela difusão de ideias liberais, que previam governos constitucionais. Com a vitória da Revolução Liberal do Porto (1820), que criou uma monarquia constitucional em Portugal, o governador João Carlos Augusto Oeynhausen Gravenburg, em abril de 1821, mandou comunicar aos moradores da capitania que deviam eleger representantes para as Cortes de Lisboa. Tratava-se de uma assembleia que redigiria a Constituição de Portugal. Nesse período, dom João VI retornou a Portugal, deixando seu filho, dom Pedro, como Príncipe Regente.

Em 23 de junho de 1821, pessoas identificadas tradicionalmente como líderes liberais tocaram o sino que havia na Câmara Municipal para convocar a população. Muitos se reuniram na ocasião, em que foram dadas “vivas à Religião, a El Rei e à Constituição”, prenúncio para a proclamação de um Governo Provisório para a província. Oeynhausen foi indicado para permanecer na direção da província e outros nomes assumiram diversas funções no governo. Os escolhidos seguiram até a

Câmara Municipal, onde foi lavrado ato de vereança, o que demonstra a importância da instituição nesse contexto.

Em setembro de 1821, as Cortes de Lisboa deram ordens para que dom Pedro retornasse a Portugal, entregando o governo a uma junta diretamente subordinada a Lisboa. Em dezembro, a notícia se espalhou por várias províncias e começou uma campanha para que dom Pedro permanecesse no Brasil. Muitos temiam um projeto recolonizador português, que anularia as medidas de afrouxamento dos laços coloniais que dom João havia promovido.

Em dezembro, diante dessa notícia, a Câmara Municipal de São Paulo protestou contra as ordens de Lisboa. Foram enviados ao Rio de Janeiro, para apoiar a permanência de dom Pedro, dois representantes do governo provincial, um padre e um representante da Câmara, José Arouche de Toledo Rondon. Entre os importantes textos produzidos no período, destaca-se uma mensagem a dom Pedro, preparada pela Câmara Municipal. Apesar de longos, alguns dos trechos do documento são interessantes:

Senhor - Se é indubitavel que a Nação Portugueza por seus feitos immortaes tem sido em todas as épocas considerada como uma Nação de Heróes; se é certo que nenhum Povo da terra lhe pode disputar virtudes sublimes, que tanto a ennobrecem, taes como a adhesão, e fidelidade a seus Reis, entusiasmo pela gloria, e patriotismo exaltado: tambem é incontestavel que ella é sempre a mesma; que os mesmos sentimentos as animam quer habite um, ou outro emispherio. [...] Era impossivel, pois, Real Senhor, que os brasileiros de hoje herdeiros dos nobres sentimentos e valor de seus antepassados, e illustrados pelas luzes do seculo não vivessem possuidos do amor da gloria e cada vez mais inflammados no desejo de ver livre, e independente o seu Paiz Natal; [...] Os Paulistas porém não podendo por mais tempo disfarçar seu justissimo resentimento, são os primeiros que ousam levantar sua vóz e protestar contra actos inconstitucionaes, com que se pretende illudir, e escravizar um Povo livre, cujo crime é haver dado demasiado credito a vãs promessas, e doces palavras. [...] Os Representantes de Portugal sem esperarem pelos do Brasil começaram a discutir um

projecto de Constituição, que devia ser commum a ambos os Reinos; projecto em que a cada pagina se descobre o machiavelismo com que com douradas cadeias se intenta escravizar este riquissimo Paiz, e reduzil-o a méra colonia. [...] Os Brasileiros, Real Senhor, estão persuadidos de que é por meio de baionetas, que se pretende dar a lei a este reino; muito se enganam de certo os seus inimigos, que intentam pôr em pratica tão errada politica: o Brasil conhece perfectamente, toda a extensão de seus recursos. [...] Ordenam que V. A. R. vá quanto antes para Portugal, deixando o Reino do Brasil sem centro commum de governo, e união, e tornando-o dependente de Lisbôa em todas as suas relações, e negocios; qual vil colonia sem contemplação. Esta medida, a mais impolitica, que o espirito humano podia dictar, tomada sem se consultarem os Representantes do Brasil, é o maior insulto que se podia fazer a seus habitantes; e sua execução nós o ousamos dizer, será o primeiro signal da desunião, e da discordia; será o principio das desgraças incalculaveis, que tem de arruinar a ambos os reinos. A ameaçadora perspectiva de tantos males convenceu os habitantes desta capital da necessidade de se reunirem para obrarem de comum accordo e tratarem das medidas, que as circumstancias exigem a bem da Patria. A Camara e os cidadãos abaixo assignados, persuadidos de que da resolução de V. A. R. dependem os destinos deste Reino, resolveram enviar á Augusta Presença de V. A. R. uma Deputação composta de tres cidadãos, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, o Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e o Marechal José Arouche de Toledo Rendon, cujo objecto é representar a V. A. R. as terriveis consequências, que necessariamente se devem seguir de sua ausência, e rogar-lhe haja de deferir o seu embarque até nova resolução do Congresso Nacional; pois é de esperar que elle e melhor illustrado sobre os reciprocos e verdadeiros interesses dos dois Reinos, decrete outro systema de união, fundado sobre bases mais justas e razoaveis, a principal das quaes será certamente a conservação de V. A. R. neste Reino, sem a qual jamais os brasileiros consentirão em uma união ephemera. (REGISTRO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, 1820-1822, p. 291-302).

Além dos membros da Câmara, assinaram o documento muitos moradores da cidade de São Paulo. Diante dessa e de outras manifestações, dom Pedro declarou que ficaria no Brasil, ato conhecido como Dia do Fico, em 9 de janeiro de 1822. No Rio de Janeiro, oficiais e soldados comandados por um general português se manifestaram contra sua permanência, exigindo que cumprisse as ordens de Lisboa. Entretanto, dom Pedro ordenou a retirada dos batalhões portugueses da cidade. Algum tempo depois, em maio de 1822, foi decretado o Cumpra-se, segundo o qual as decisões que chegassem de Portugal só seriam colocadas em prática com permissão do Príncipe Regente.

Enquanto isso, em São Paulo, divergências entre os líderes do governo provisório da Província os separavam em dois grupos: os favoráveis aos irmãos Andrada, José Bonifácio e Martim Francisco, e os favoráveis a João Oeynhausens. Como José Bonifácio fora para o Rio de Janeiro em 1822, Oeynhausens adquiriu mais poder, o que ampliou a disputa. Diante dessa situação, Martim Francisco pediu ajuda ao irmão, que interveio junto ao Príncipe Regente.

Dom Pedro então deu ordens a Oeynhausens para apresentar-se na Corte. Diante da possibilidade de sua saída do governo paulista, ocorreu a chamada “Bernarda de Francisco Inácio”. Tratou-se de um levante das tropas e do povo de São Paulo, ocorrido em 23 de maio de 1822. Sob o comando do coronel Francisco Inácio de Sousa Queirós, exigiu-se a permanência de Oeynhausens no governo. Nesse dia, foi tocado o sino da Câmara e a ela solicitou-se que interviesse na questão. Para pressionar os vereadores, o prédio da Câmara foi invadido. Diante disso, em vereança extraordinária de 23 de maio, a Câmara julgou ser prudente cumprir o pedido dos revoltosos. Isso



Foto: CCL1

José Bonifácio de Andrada e Silva
13/6/1763-6/4/1838
(Acervo da CMSP)

seria necessário para o sossego da Província. Prevaleceu, assim, a vontade das tropas e do povo, o que preocupou José Bonifácio e dom Pedro, no Rio de Janeiro.

Assim, para tentar restabelecer a ordem na Província, dom Pedro decidiu viajar a São Paulo, no mês de agosto. No caminho, deu ordens para destituição do governo provisório da Província. Antes de entrar na cidade, no dia 24 de agosto, dom Pedro exigiu que saíssem os principais líderes do movimento rebelde, e que somente os vereadores o recebessem. O governador destituído e os principais revoltosos foram deportados para o Rio de Janeiro.

Depois de nove dias, em 5 de setembro, dom Pedro foi até Santos, retornando a São Paulo no dia 7. Foi nesse contexto que recebeu notícias das medidas restritivas à sua permanência no Brasil. Isso o levou a proclamar a independência, às margens do riacho do Ipiranga. No dia seguinte, reiterou aos paulistas que sua vinda destinava-se a consolidar a união e fraternidade com São Paulo.

Naquele tempo, a cidade de São Paulo possuía, aproximadamente, 23 mil habitantes, e apesar de não estar em uma posição de grande destaque nos circuitos comerciais brasileiros, foi importante em questões decisivas do processo de independência. Assim, em março de 1823, um decreto concedeu à cidade o título de Imperial. Em razão de sua importância crescente, outro decreto, em 1827, criou a Academia de Direito de São Paulo.





Dom Pedro dirige-se ao Palácio do Governo, após deixar a Catedral de São Paulo (25 de agosto de 1822). Membros da Câmara são representados à frente do grupo. Obra de José Wash Rodrigues (1891-1957) em Calmon (1959, v.5)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Mudanças administrativas no Império e a Câmara Municipal

A monarquia brasileira, com o imperador dom Pedro I, precisou enfrentar o desafio de garantir a unidade nacional, já que havia profundas diferenças entre as províncias. Além disso, era preciso construir uma ideia de nacionalidade. Um país livre precisaria, também, de uma Constituição, e grandes debates ocorreram nos primeiros anos após 1822 sobre como seria organizado o Império.

A primeira Constituição do Brasil foi outorgada, isto é, imposta pelo imperador. Apresentada em março de 1824, incorporava a noção, já bastante disseminada, de divisão dos poderes. Uma peculiaridade, entretanto, foi a criação do chamado Poder Moderador, exclusivo do Imperador, e que estava acima dos outros poderes.

A estrutura legislativa do Império, de acordo com a Constituição, dividiu-se da seguinte maneira:

- No governo central, havia a Assembleia Geral, dividida em duas casas: o Senado e a Câmara dos Deputados.
- No nível provincial, estavam os Conselhos Gerais das Províncias, cuja função era assessorar o presidente de cada província e levar à Assembleia Geral anseios das Câmaras Municipais. Também discutiam e deliberavam sobre assuntos de interesse provincial. Esses órgãos foram extintos pelo Ato Adicional de 1834 e substituídos pelas Assembleias Legislativas Provinciais.
- No nível municipal, as Câmaras continuavam a cuidar do “governo econômico e municipal das cidades e vilas”. De qualquer modo, suas funções e limites ficaram bastante claros com a Lei de Regimento dos Municípios, de 1828.

A Lei de Regimento dos Municípios, em seu artigo 24, determinou: “as Câmaras são corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa”. Foram retiradas suas funções judiciárias e determinadas eleições diretas para os vereadores, cujo número passou a ser nove nas cidades e sete nas vilas. O mandato eletivo aumentou para quatro anos, colocando-as sob tutela dos Poderes Legislativos superiores, que limitaram sua atuação. De qualquer maneira, a Câmara continuou com importantes atribuições, como o preparo, discussão e aprovação das Posturas Municipais.

O Período Regencial começou com a abdicação de dom Pedro I, em 1831, e durou até 1840. Em 1834, foi aprovado o Ato Adicional, que, como já foi dito, criou as Assembleias Legislativas Provinciais. A relação com as Câmaras Municipais aumentou, pois cabia às Assembleias analisar suas



“Aquarela com traje de gala de vereador em Portugal, semelhante ao que era usado no Brasil em ocasiões especiais. A imagem integra a brochura “Pituesque review of the costume of the portuguese”, de 1836, de que existe versão completa na Biblioteca Nacional de Portugal. O autor é desconhecido.”

propostas e controlar a atividade financeira dos municípios. A instituição responsável pela aprovação do orçamento das Câmaras também era a Assembleia. O mesmo ocorria com as posturas, depois de aprovadas pelas Câmaras.

Para completar o quadro de mudanças, em abril de 1835 foi aprovada uma lei provincial que criava o cargo de prefeito para a capital e demais municípios e vilas. Esse cargo era indicado pelo presidente da Província. Na cidade de São Paulo, foi primeiramente nomeado Luís Antônio de Souza Barros. Assumiram o cargo, em um curto espaço de tempo, ainda mais quatro homens, sendo dois deles interinamente. Entretanto, a resistência dos vereadores impediu que se consolidasse a função, extinta em 1838.

A gradual perda de autonomia da Câmara, no século XIX, fez parte de um processo de formação de um Estado centralizado. Apesar disso, a Câmara manteve controle sobre os terrenos denominados do Conselho, que poderiam ser usados para aforamentos, arrendamento, aluguéis de bens, venda e troca. Isso fornecia recursos para as melhorias urbanas e outras despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Intervenções da Câmara no período do Império

Durante o Império, os recursos das Câmaras Municipais se tornaram escassos, sobretudo em sua fase inicial. Segundo Nozoe (2004), faltava uma explicitação das competências tributárias de cada instância da administração. Em várias ocasiões, os edis paulistanos solicitaram à Assembleia Provincial recursos de tributos para a municipalidade. Essa situação limitava a atividade camerária, mas não impediu que investimentos na cidade acontecessem.

Um dos pontos que a Câmara levou adiante foi a tentativa de definição exata do lugar das ruas e das casas. Essa preocupação se somava à de nomeação das vias públicas, como foi mencionado anteriormente. O objetivo era organizar o espaço urbano, o que começou de maneira bastante lenta. Em 1850, foi apresentado na Câmara um projeto de postura que determinava os novos padrões de uso e ocupação do solo, tanto em áreas públicas, como privadas. Os primeiros artigos do projeto

proíbiam que se deixassem vagar na região central da cidade alguns animais, como cabras e galinhas. Essa era uma forma de “separar as atividades que teriam lugar no centro urbano daquelas que deveriam ser realizadas basicamente fora da cidade.” (SILVA, Janice, 1984, p. 132).

Os outros artigos do projeto tratavam da formação de um novo cenário para São Paulo. Isso incluía o alinhamento dos edifícios e a padronização de fachadas e casas. Enfim, a municipalidade iniciou uma fase de intervenções mais contundentes na definição dos espaços da cidade, o que permitiu a realização de obras de infraestrutura.

Nessa nova fase, a figura do engenheiro se tornou fundamental. Privilegiou-se esse profissional com o argumento de que somente com seu trabalho seriam fornecidos critérios objetivos para a urbanização da cidade. Esse pensamento estava bastante associado ao cientificismo que se difunde na segunda metade do século XIX.

No começo do citado século, predominaram contratos firmados pela Câmara para calçamentos de logradouros e vias, consertos de pontes, construção de muros de arrimo e cercas, bem como prestação de serviço de balanças e medidas. A partir da década de 1850, aumentou o número de contratos, tratando também sobre a criação de uma praça de mercado e matadouro público, prestação de serviço funerário, segurança urbana, abastecimento de água, iluminação pública, entre outros. Enfim, segundo Campos (2004, p. 201), tem início uma fase de preparação da cidade capitalista.

Importantes obras públicas foram realizadas na cidade de São Paulo, promovidas pela Câmara Municipal. Segundo Campos (2004, p. 202), o espaço urbano alterava-se como nunca. Destacam-se: Matadouro Municipal (1849-53), reconstrução da Ponte do Acu (1851-53),

Cemitério Público (1855-58), Mercado Municipal (começada em 1859, logo interrompida, e retomada entre 1865 e 1867), entre outras.

Outro sinal de mudança foram as regras para o trânsito da cidade. Em 1861, a Câmara determinava que os carros da cidade seriam conduzidos por cocheiros “aprovados e matriculados na polícia” (TOLEDO, 2003, p. 336). Quando fossem usados à noite, deveriam ter lanternas de iluminação. Em 1868, o chefe de polícia solicitava à Câmara a colocação de placas nas ruas, para indicar os caminhos que poderiam ou não ser percorridos.

Uma das fontes utilizadas para estudar o período é classificada no Arquivo Histórico de São Paulo como Papéis Avulsos. Trata-se de documentos variados, reunidos de maneira cronológica e que contêm muitas demandas feitas à Câmara. Nas atas da Câmara, o conteúdo dessas solicitações é apenas mencionado ou resumido. A análise desse material na atualidade permite um novo olhar sobre o panorama paulistano.

Assim, por meio dessa documentação, pode-se notar que a cidade possuía feições ainda provincianas. Mesmo que não intimamente, a maior parte dos moradores se conhecia de vista, ou pelos relatos que circulavam. Esse conhecimento não dependia das condições sociais do indivíduo e incluía homens e mulheres. Muitos problemas, mesmo que pequenos, eram trazidos à Câmara para tentativas de solução. O crescimento da cidade, nos anos seguintes, tornaria cada vez mais impessoal a relação entre os habitantes.

A Câmara Municipal de São Paulo e a Guerra do Paraguai

Entre 1865 e 1870 ocorreu a chamada Guerra do Paraguai, que uniu Brasil, Argentina e Uruguai contra o governo de Solano Lopez. Em julho de 1865, a Câmara Municipal de São Paulo se manifestou favoravelmente ao imperador e se dispôs a cooperar com o recrutamento de soldados. As atas da Câmara contêm uma interessante mensagem enviada ao presidente da província, reproduzida à direita:

Em seguida fez sentir o Sr. Presidente que a presente reunião tinha por fim considerar os diferentes meios lembrados hontem em a reunião popular pelos distintos Cidadãos que fallarão ao Povo, de auxiliar o Governo de Sua Magestade Imperial na sustentação da guerra contra a Republica do Paraguay.

Appreciadas pelos Senrs. Vereadores as idéas suscitadas em aquella reunião, resolverão aceitar as que constão do Officio infra transcripto, dirigido ao Exmo. Govo. da Província. Illmo. Exmo. Sr. - As occurrencias da guerra que faz este Império contra a Republica do Paraguay, demonstrando a necessidade que tem o Povo inteiro do Brasil de cercar o Governo Imperial e a Pessoa de Sua Magestade o Imperador de todo o seu patriotismo e dedicação, e de envidar os maiores esforços em pról da defeza da Patria, entendeu a Camara Municipal pr. Edital seu, convocar os seus Municipales, afim de o Povo resolver os meios a empregar de sua iniciativa, para prestar ao Governo Imperial todo o auxilio que as circunstancias exigirem.

E a Camara Municipal vio com a maior satisfação accudir ao seu convite, em o Paço da mesma Camara, em o dia de hontem 28 de corrente, pelas 4 oras da

tarde, grande concurso de todas as classes do Povo desta Capital.

O maior entusiasmo animava a todos, e todos como um só homem aceitarão a idéa suscitada pr. esta Camara; e manifestarão os sentimentos do mais puro patriotismo que os assiste, prompto todos aos maiores sacrificios.

A reunião popular pois impetrou da Camara que ella fosse perante V. Exa. a interprete dos sentimentos que o Povo alimenta, e fiquem conhecidas a este governo que o Povo Paulista quer apoiar o Governo de Sua Magestade Imperial com todas as suas forças, com todos os seus recursos e pr. todos os meios a seu alcance; fazendo este Governo certa que a vos da Patria acha sempre echo em cada um peito Paulista.

O povo pediu mais que esta Camara se entendesse com todas as Camaras da Provincia, a fim de promover em seu Municipio o levantamento de todos os recursos precisos para a sustentação da cauza Nacional, auxiliando o alistamento de voluntários, e excitando os Guardas Nacions. a marcharem em defesa do

Paiz, ameaçado pelas hordas do inimigo; e nesta Capital promovesse a Camara o alistamento d'ua guarda civica para o serviço da guarda, policia, e defeza do Municipio.

A Camara apreciando bem a deliberação de seus Municipales, reunio-se em sessão extraordinaria hoje, e resolveu levar tudo ao conhecimento de V. Excia., afim de que se digne fazer chegar ao Governo Imperial que o Povo Paulista estará ao lado do Governo em todas as emergencias da guerra Santa, que sustenta, prompto a todos os sacrificios em pról da cauza da Nação.

A' Camara Municipal, Exmo. Sr., sente-se dominada da mais subida satisfação ao cumprir esta tarefa honrosa, que lhe confiarão seus Municipales; e assevera a V. Exa. que ella, representante do Povo deste Municipio sente com seu coração e pensa com seu pensamento. Deos Guarde a V. Exa. - Paço da Camara Municipal da Imperial Cidade de São Paulo 29 de julho de 1865. (ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE S. PAULO, 1865, v. 51, p. 209-210).

De acordo com Campos (2004, p. 202), entre as obras viárias, destaca-se o início do primeiro anel perimetral (rua Formosa, 1855; rua 25 de Março, 1858 – 1º trecho; 1869 – 2º trecho; rua Riachuelo, 1867-68). Para o autor, esse anel:

[...] constitui, de certa forma, a antecipação do sistema rádioconcêntrico de Prestes Maia. Sem autoria determinada, pois coletiva, e nunca inteiramente explicitado em seus objetivos nos papéis camarários, tinha o anel por função circundar a colina central e interligar todas as saídas da Cidade, permitindo que carros de boi e tropas seguissem seu curso sem atravessar as estreitas e tortuosas ruas do núcleo original.

Esses são apenas exemplos das intervenções urbanas que ocorriam no período e que se relacionavam diretamente à atividade da Câmara Municipal. Tais medidas tornavam-se ainda mais expressivas com o impulso econômico que fez de São Paulo uma grande cidade.

Após 1870, São Paulo iniciou uma fase de grande crescimento, relacionado a uma favorável combinação de fatores políticos, econômicos e sociais. A produção de café atingiu elevados patamares, o que levou a uma diversificação de capitais, em atividades como a indústria. Os movimentos abolicionistas cresceram e houve estímulos para a vinda de imigrantes, sobretudo europeus.

O período marcou o que ficou conhecido como a “segunda fundação da cidade”. Inicialmente, as intervenções da Câmara concentravam-se na região central, entre os rios Tamanduateí e Anhangabaú. No final do Império, o poder municipal, associado a capitais privados, proveu vários serviços e obras, alcançando, mesmo que ainda de forma desproporcional, regiões mais distantes, como Pinheiros, Santana, Penha e Ipiranga.

Campos (2004, p. 219) reitera que esses capitais privados, alguns deles oriundos de fazendeiros, permitiram que, ao longo das décadas de 1870 e 1880, fossem organizados vários serviços



Foto: José Rosael / Hélio Nobre

“Panorama de São Paulo, 1870”, obra de Henrique Manzo (1896-1982). Acervo do Museu Paulista da USP.

públicos: transporte coletivo (1872), rede de água e esgotos (1883), telefone (1884), luz a gás (1872) e luz elétrica (1888).

São Paulo já possuía, então, diversas posturas, que regulavam a vida na cidade. Entretanto, em 1873, foi aprovado o Código de Posturas, com um conjunto sistematizado de leis urbanísticas. Considerado muito rigoroso, foi reformulado em 1875. Em ambos os casos, foi enviado pela Câmara Municipal para aprovação da Assembleia Legislativa Provincial.

O Código foi revisto e ampliado em 1886, sem ser submetido, desta vez, à apreciação da Assembleia Provincial. Isso porque não se tratava de um código novo. Assim, foi simplesmente aceito pela Câmara Municipal.



A concepção do Código era uma tentativa de estabelecer padrões de urbanização mais criteriosos. Em 1875, São Paulo possuía cerca de 30 mil habitantes e três mil edificações. As regras estabelecidas visavam disciplinar, de alguma forma, o crescimento da cidade, que a partir de então se tornou cada vez mais acelerado. Só para dimensionar o crescimento, em 1900 havia em torno de 240 mil pessoas no município e 21 mil edificações.

O Código de 1886 era constituído por 318 artigos, distribuídos em 21 títulos. Tratavam de vários temas fundamentais, tais como: edificação e reedificação do calçamento; limpeza e desobstrução das ruas e praças;

Código de Posturas do Município de São Paulo
revisto e ampliado em 1886
(Acervo da CMSP)

conservação das calçadas; higiene e salubridade pública; cemitérios e enterramentos; matadouro público; mercados e comércio; teatros, bailes e divertimentos públicos; entre outros.

São Paulo, no período, recebia muitos imigrantes. A população negra, com a crise da escravidão, procurava se adaptar ao novo cenário, ainda fortemente marcado pelo racismo e discriminação. Imigrantes pobres e, sobretudo, negros e mulatos, não tinham alternativa de moradia a não ser os cortiços. Segundo Campos (jul/ago.2008), a definição de cortiço foi dada pelos vereadores em 1881: quartos encarreirados cobertos de meia-água, com pé-direito variando de 10 a 12 palmos e cujas frentes não davam para a via pública. Depois de grande discussão, o Código de Posturas de 1886 incorporou uma lei que estabelecia normas para a regulamentação dos cortiços.

No final do século XIX, os planos de reforma urbana se intensificaram, pois a cidade precisava se adaptar aos novos tempos, marcados pelo acelerado crescimento econômico e grande incremento populacional. Com as mudanças urbanísticas, setores municipais inteiros foram remodelados. Os novos contornos da cidade a tornavam mais complexa, exigindo das autoridades públicas maior atenção e cuidado.

SEDES DA CÂMARA NO SÉCULO XIX



1877

Na área onde estava instalada a Câmara Municipal, foi realizado notável melhoramento urbano, como o ajardinamento do Largo de São Gonçalo, que posteriormente foi chamado de Praça João Mendes. O presidente da Província, Sebastião José Pereira, fez reconstruir o edifício da Câmara, situado na região, retirando de lá a cadeia. Em 1879, o edifício precisou abrigar também a Assembleia Legislativa Provincial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A República e as mudanças na Câmara Municipal

Entre as grandes discussões nos anos que antecederam a República estava a questão do movimento abolicionista. Aliás, esse foi um dos fatores que colaboraram para a queda da Monarquia, pois com a Lei Áurea, de 1888, o imperador perdeu parte significativa de sua sustentação política, representada por grandes fazendeiros.

A Câmara Municipal de São Paulo participou das discussões sobre a abolição. Para exemplificar, pode ser mencionada a indicação do vereador Costa Moreira, em 1886, para que fossem criados meios de arrecadação para alforria de escravos:

Indico que se abra uma subscrição, cujo producto será applicado á alforria de escravos menores de 60 annos, residentes neste municipio. Para este fim crear-se-ha um livro especial, onde tambem serão inscriptos os nomes das pessoas que em vida ou post mortem a titulo gratuito, sem onus e por conta propria libertarem escravos menores de 60 annos.

Este livro terá a denominação de - Livro de Honra da Capital de São Paulo - e a Camara solicitará de SS.MM. e A. A. I. I, que sejam elles os primeiros a honral-o com as suas augustas assinaturas e contribuições.

Para coadjuval-a na obtenção dos precisos donativos, a Camara nomeará commissões de municipes, devendo faser de cada commissão um vereador.

Nos contractos de serviços que a Camara tiver de realizar, desta data em diante, serão preferidos os proponentes que, além de se acharem em melhores condições geraes, declarem concorrer para o fim desta indicação com a porcentagem de 5%. As cartas de alforria serão conferidas por esta Camara em sessão solemne nos dias 5 de Abril, 11 de Julho e 7 de Setembro. Aprovada esta indicação offereço á Camara o respectivo livro, que declaro subscripto com a quantia de um conto de reis. S. Paulo, 3 de Fevereiro de 1886. - Antonio da Costa Moreira - Aprovada. (ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 1886, p. 34-35).

A indicação foi aprovada e, em 13 de maio de 1888, a notícia da Lei Áurea foi assunto no Plenário da Câmara:

Aos 13 dias do mez de maio de 1888, presentes os srs. vereadores Pedro Vicente, Vicente Ferreira da Silva, Victorino Carmilo, Corrêa de Moraes, João Garcia, Sertório e Azambuja, o sr. presidente abre a sessão, e declara que a convocou extraordinariamente, visto como esperando-se hoje a noticia da sancção da lei, abolindo a escravidão no Brazil e sendo este acontecimento daqueles que mais enthusiasmo produzem no povo brasileiro, a Camara Municipal, verdadeira interprete do povo desta capital, deve tomar parte nos festejos populares, e por sua parte promover o que a escassez do tempo lhe permite fazer.

E' presente á mesa a seguinte indicação:

“Indicamos que a Camara promova, pelos meios a seu alcance, festejos populares em homenagem á lei que extingue a escravidão no Brazil e que se consigne na acta desta sessão um voto de louvor e gratidão a S. A. a Princesa Imperial Regente, por ter correspondido á vontade da nação, chamando aos Conselhos da Corôa o patriótico gabinete 10 de Março, que propoz e obteve do parlamento a gloriosa lei.

Paço da Camara, 13 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio, J. A. Garcia, Vicente Ferreira da Silva, Azambuja, Pedro Vicente.

Entrando em discussão, os srs. Corrêa de Moraes e Carmilo apresentam a seguinte emenda:

“Quanto á ultima parte da indicação, apresentamos a emenda seguinte:

“Que se felicite a Nação representada pelo Parlamento Brasileiro.

S. Paulo, 13 de maio de 1888. - Domingos Corrêa de Moraes, Victorino Gonçalves Carmilo.

São aprovadas a indicação e a emenda. (ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1888, p. 160).

Em seguida, foi aprovado o voto de louvor a todos os abolicionistas que se esforçaram para o fim da escravidão, constituindo-se um reconhecimento de que a abolição foi obra de muitas pessoas.

Em 1889, foi proclamada a República no Brasil. Embora militares tivessem sido os condutores do processo, havia interesses de cafeicultores e de profissionais liberais. Formou-se um governo provisório na República, e em São Paulo foi também aclamado um governo provisório, conduzido por Rangel Pestana, Prudente de Moraes e Joaquim de Souza Mursa. Um ofício enviado à Câmara Municipal anunciava as mudanças.

O ofício, apresentado à Câmara no dia 19 de novembro, continha o seguinte texto:

...Tendo assumido a administração da provincia o governo provisorio, acclamado pelo povo e confirmado pelo governo provisorio da Republica Brasileira, communico esse facto a essa illustre e patriotica corporação popular, contando com a adhesão não só dos dignos vereadores que a compoem, como tambem de seus municipes. Outrosim, o governo provisorio espera do patriotismo de todos os brasileiros residentes nesta provincia, com o franco pronunciamento de suas adhesões á actual ordem de cousas, a leal cooperação para que seja mantida a ordem, o respeito a todos os direitos legitimos e a paz publica em que reside o regimen de liberdade plena que se acaba de inaugurar. (ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1889, p. 315).

A resposta da Câmara foi a seguinte:

...A camara municipal desta capital, accusando o vosso officio de 16 do corrente mez, segundo dia do glorioso advento da Republica Brasileira, sente o mais entranhado jubilo em protestar sua adhesão franca e incondicional ao estabelecimento do novo regimen precursor dos mais felizes destinos para esta patria de nós todos prezada. Esta corporação, representante directa do povo do municipio da capital do Estado de São Paulo, junta sua voz ao louvor unanime dos Brasileiros a um regimen que se inaugura sob tão bellos auspicios; e, assim, protesta a sua legal cooperação ao patriotico governo provisorio - Saude e Fraternidade. (ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1889, p. 316).

O texto da ata da Câmara continua:

*Lido este officio, entrou na sala das sessões grande massa de povo, com a bandeira da Republica e musica á frente, e destacando-se do povo o dr. Martinho Prado Júnior, pedio em nome do mesmo povo, que a camara approvasse a seguinte moção:
“Honrados representantes do Municipio de São Paulo. - Os abaixo assignados, com-missionados por uma grande parte da população desta cidade, vem perante vós pedir para que sejam mudados os nomes das seguintes ruas:
Do Imperador para - Marechal Deodoro.
Imperatriz para - 15 de Novembro.
Princeza para - Benjamim Constant.
Conde d’Eu para - para Glicério.
Principe para - Quintino Bocaiúva.
São José para - Libero Badaró.
Commercio da Luz para - Tiradentes...”
(ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1889, p. 316).*

Segundo a ata, havia uma multidão no edifício da Câmara. A moção foi aceita pelos vereadores e outros nomes de logradouros foram alterados. Além disso, foi solicitado ao Governo Provisório que adotasse como bandeira do estado de São Paulo a que se achava arvorada no Palácio do Governo Provisório, na Câmara Municipal e em outras repartições. Trata-se da bandeira idealizada pelo republicano Júlio Ribeiro, e que se consolidou como bandeira do Estado.

Entretanto, no dia seguinte, o vereador Francisco Pennaforte Mendes de Almeida, que não estava na sessão acalorada do dia 19, manifestou-se contrário à República, o que veio demonstrar o confronto de ideias e o debate político do período:

O vereador abaixo assignado, cedendo ao imperio das circunstancias, e apóz a retirada de Sua Magestade o Imperador para fóra do paiz, resigna-se ao actual estado de cousas, mantendo entretanto a sua adhesão á monarchia, enquanto puder conservar a esperança de sua restauração. É esta attitude que lhe indicam a consciencia e a dignidade de seu character. (ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1889, p. 318).

No começo de 1890, o então governo do estado de São Paulo apresentou uma portaria que dissolvia as Câmaras Municipais. Na cidade de São Paulo, no lugar dos vereadores foi nomeado um Conselho de Intendência, formado por nove cidadãos. O vereador Pennaforte, citado no documento anterior, manifestou-se contrário à medida, mas nada pôde fazer a respeito. Ele foi apoiado por mais três vereadores:

Os Vereadores abaixo assignados, deixando o posto que lhes foi confiado pelos votos de seus co-municipes, vem consignar um protesto contra o acto da dissolução desta Camara, por ser um golpe no regimem municipal, fundamento e origem das liberdades politicas do cidadão.

A substituição das Corporações eleitas para o governo local das cidades e Villas por Corporações nomeadas pelo governo é uma oppressão tão grande, que, desde muitos seculos, foi repellida pelas proprias leis da guerra e da conquista e nas maiores revoluções, tem as camaras municipaes permanecido incolumes ante a destruição e recomposição de todas as auctoridades. (ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1890, p. 3-4).

Em 1891, uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa permitiu que as cidades coletassem impostos, formando sua própria receita. O governo municipal passava a ter autonomia administrativa, deliberando sobre seus próprios negócios administrativos e financeiros, incluindo matérias tributárias. Pouco depois, foi determinada a restauração da Câmara, por meio de eleições, formada por dezesseis vereadores com mandato de três anos. As eleições, contudo, ocorreram apenas em agosto de 1892.

Antes disso, em dezembro de 1891, em um contexto de agitação política, o presidente do Estado renunciou. Com ele, caíram também os intendentes. No dia 17 daquele mês, assumiram a

Foto: CCL1



Vereador Pedro Vicente de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de São Paulo em 1888. (Acervo da CMSP)

função novos homens indicados pelo vice-presidente do Estado. Estes permaneceram no cargo até a eleição da nova Câmara.

Vale destacar que as eleições eram bastante restritas no período. De acordo com a Constituição promulgada no começo de 1891, o voto seria a descoberto, permitido aos homens maiores de 21 anos e alfabetizados. Findava o voto censitário do Império, porém a exigência de alfabetização excluía grande parte da população, que não tinha acesso a escolas. Também não poderiam votar mendigos, padres, soldados, os “incapazes física ou moralmente” e os criminosos. Os estrangeiros eram excluídos do voto até se tornarem cidadãos, o que envolvia uma série de procedimentos burocráticos. Como ressalta Rolnik (2007, p. 19), a essa altura, o número de estrangeiros era bastante elevado, chegando a cerca de metade da população da cidade de São Paulo.

Entre 1890 e 1905, a Câmara Municipal de São Paulo teve importante papel na apuração dos votos em outros níveis da administração pública, apesar de todas as limitações e fraudes que existiam no processo eleitoral do período. É exemplo disso o fato de que, nas eleições estaduais, a Câmara Municipal de São Paulo era responsável pela apuração geral dos votos e preparo de atas, cujas cópias eram enviadas ao presidente do estado, aos secretários das duas casas do Congresso e uma a cada um dos eleitos, que lhes serviria de diploma.

A nova Câmara eleita começou seus trabalhos em setembro de 1892. A primeira lei aprovada criou quatro intendenções: de Justiça e Polícia, de Higiene e Saúde Pública, de Obras Municipais e de Finanças. Cada uma delas seria dirigida por um vereador escolhido entre seus pares. Funcionavam como um poder executivo.

No entanto, logo vieram mudanças: em fevereiro de 1893, todas as intendenções foram extintas e substituídas por apenas uma, cuja finalidade era executar as leis municipais. O Tesouro ficava a cargo do presidente da Câmara.

Em dezembro de 1894, nova alteração foi realizada: o poder executivo municipal passou a ser exercido pelo presidente da Câmara e por dois intendentess: o de Justiça e Polícia e o de Obras. Já em março de 1896, o Município voltou a ter quatro intendentess: o de Polícia e Higiene, o de Justiça, o de Obras e o de Finanças.

Todas essas tentativas de reordenamento da administração pública resultaram na criação do cargo de prefeito, que definitivamente abarcou o Poder Executivo. Isso ocorreu no final de 1898, quando as intendenções se tornaram seções subordinadas ao prefeito, equivalentes às secretarias de hoje. O escolhido para assumir a função, a partir de janeiro de 1899, foi o vereador Antônio da Silva Prado.

O Prefeito deveria ser escolhido entre os vereadores pelo voto dos mesmos, à exceção de um curto período, entre 1908 e 1910, quando Antonio Prado foi eleito mediante votação direta. Somente em 1916, definitivamente, instituíram-se as eleições diretas para prefeito. Para assumir o cargo, não havia mais necessidade de ser vereador.

O vice-prefeito, entretanto, era eleito pela Câmara dentre seus pares, e a ele competia a substituição no caso do cargo de prefeito ficar vago após completar dois anos de mandato. Se ocorresse o fato antes de dois anos era realizada nova eleição. O escolhido como vice continuava no exercício da vereança.

Estava, assim, delineado o papel eminentemente Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, que administraria a cidade junto com o Poder Executivo. O primeiro prefeito eleito pelo voto direto foi o ex-vereador Washington Luís Pereira de Sousa. Posteriormente, ele se tornou governador de São Paulo e presidente da República.



Antônio da Silva Prado, escolhido para assumir a função de prefeito, a partir de janeiro de 1899. (Acervo da CMSP)



Manuel Albuquerque Lins, Presidente da Câmara entre 1899 e 1901. (Acervo da CMSP)



Washington Luís, eleito vereador para o período de 15/1/1914 a 15/1/1917, foi escolhido pelos seus pares para ser prefeito da cidade. (Acervo da CMSP)

SEDES DA CÂMARA NO SÉCULO XIX

1897



Em março de 1897, o presidente da Câmara informou aos seus membros que o governo estadual resolvera ceder para a edilidade o prédio onde funcionava o Tesouro do Estado, situado na Rua do Tesouro, esquina com a Rua XV de Novembro. A data exata da mudança da Câmara para esse prédio é desconhecida, mas de acordo com publicações em jornais da época, teria ocorrido por volta de novembro do mesmo ano. A edificação foi construída por João Teodoro Xavier, em 1874, para abrigar a Escola Normal. Era um sobrado de dois andares, em estilo clássico, com largas janelas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A Câmara Municipal na Primeira República

O acelerado processo de urbanização que começou em São Paulo esteve ligado às transformações em curso a partir do final do século XIX. A abolição da escravidão, o início da República, a expansão da cafeicultura, os processos de industrialização, a ampliação do mercado interno e os grandes fluxos populacionais (imigrantes e migrantes), compõem um quadro de mudanças que rapidamente fizeram de São Paulo uma outra cidade.

No final do século XIX, sítios e chácaras nas redondezas do centro urbano foram loteados, abrindo espaço para a formação de novos bairros. A zona urbana, dessa forma, avançava com rapidez. Os primeiros bairros operários, como Brás e Barra Funda, desenvolveram-se em terras baixas, próximos a vias férreas. Nos locais mais altos, por outro lado, cresceram as ocupações das elites.

Na gestão do prefeito Antonio Prado, com participação direta da Câmara, foi desenvolvido um enorme projeto de reurbanização. Em sintonia com reformas que haviam acontecido em Paris, a municipalidade buscava realizar algo parecido em São Paulo. Grandes intervenções, portanto, fo-

ram discutidas na Câmara Municipal. Vários prédios públicos, inspirados em estilos arquitetônicos europeus, foram construídos. Exemplo disso é o Teatro Municipal, inaugurado em 1911.

Nesse período, cerca de um milhão de metros quadrados de ruas foi pavimentado, com macadame e paralelepípedo. Em 1900, houve a inauguração do primeiro percurso de bonde elétrico. As avenidas Tiradentes e Angélica foram abertas, além de retificadas as ruas XV de Novembro, Álvares Penteado e Quintino Bocaiúva. Houve melhorias na Praça da República, no Largo do Paissandu e Jardim da Luz. Esses são apenas exemplos das transformações que a cidade vivenciava.

As mudanças refletiam também o contexto desencadeado pela chamada Revolução Científico-Tecnológica, ou simplesmente Segunda Revolução Industrial, ocorrida a partir do final do século XIX. Foi o período da formação de “grandes complexos industriais ligados à produção de aços especiais, produtos químicos e motores de explosão e baseados nas novas e revolucionárias modalidades de energia, o petróleo e a eletricidade” (SEVCENKO, 1992, p. 156, p. 163).

Somava-se a isso o incremento das modernas formas de comunicação de massa, como o cinema e a fotografia. Tais tecnologias colocavam em evidência uma nova ordem cultural, marcada pela imagem, luz e velocidade. Gradualmente aumentava o número de automóveis nas ruas, sobretudo no contexto da Primeira Guerra Mundial.

Acompanhar os debates registrados nos anais da Câmara permite compreender a visão dos vereadores a respeito dessas mudanças, bem como de que maneira o poder público atuava. Cumpre lembrar que prevaleciam no cargo representantes da elite paulistana ligados ao Partido

Foto: CCI.1



José Getúlio Monteiro
(presidente da Câmara - 1906)

Gabriel Dias da Silva
(presidente da Câmara - 1911)



Foto: CCI.1

Republicano Paulista (PRP). Apesar disso, é possível a identificação de debates e as diferentes posições em relação aos problemas e desafios da cidade.

Por exemplo, um dos vereadores que se destacaram nas discussões sobre a urbanização da cidade foi Augusto Carlos da Silva Teles. Foi professor da Escola Politécnica, e fez parte da Câmara Municipal de São Paulo entre 1905 e 1911. Com vasta experiência urbanística, trouxe grandes contribuições para os debates parlamentares. Apresentou vários projetos de lei, procurando solucionar problemas da expansão urbana. Foi o primeiro a apontar para a necessidade de se elaborar um plano global de intervenção para a cidade. Em um interessante estudo sobre o Anhangabaú, o professor José Geraldo Simões Júnior (2004, p. 82 a 89) descreve algumas das contribuições do vereador Silva Teles. O seguinte trecho sintetiza a atuação do parlamentar:

Sua visão progressista para os padrões da época, não se restringia somente aos problemas dos bairros mais nobres da cidade, como a área central e imediações do lado oeste - objetos tradicionais das políticas públicas. Seu olhar também estava voltado para as partes mais periféricas e os bairros operários, especialmente o populoso distrito do Brás, que no início do século XX abrigava um terço da população paulistana, vivendo em condições habitacionais precárias, em áreas, na maioria, desprovidas de infra-estrutura.

(...) A inovação introduzida pelo engenheiro Silva Teles deve-se, sobretudo, à sua visão de conjunto sobre os problemas urbanos. Nesse sentido ele pode ser considerado um pioneiro do urbanismo paulistano. (SIMÕES JÚNIOR, 2004, p. 84 e 89)

Outro tema discutido pela edilidade foi a situação dos cortiços. Desde o final do século XIX o tema pode ser encontrado nos registros camerários. Como resultado desses debates, em 1900 foi aprovada pela Câmara a lei 498, que estabelecia “prescrições para a construção de casas de habitação operária”. Por meio dessa lei, os proprietários que construíssem vilas operárias de acordo com o padrão municipal e fora do perímetro urbano ficariam isentos de impostos municipais.

Um dos vereadores que se destacaram na discussão das moradias operárias em 1905 foi Afonso Celso Garcia, advogado de várias associações proletárias e sindicatos. Para ele, o poder público precisava oferecer alternativas ao problema da moradia do trabalhador. Dois anos depois, um outro vereador apresentou a proposta de isenção de impostos por cinco anos a particulares ou empresas que construíssem mais de 20 casas operárias para serem alugadas por preço inferior a 40\$000.

Celso Garcia propôs ainda que fosse utilizado na construção das vilas operárias um fundo de reserva ou o “saldo que se verificar nas associações de beneficência de São Paulo ou nas associações de auxílio mútuo”. Em vez de isenções a particulares ou empresas, sugeriu isenções às associações, para que pudessem construir “casas baratas e higiênicas para operários”. Segundo Blay (1985, p. 96 apud Campos jul./ago. 2008):

Basicamente, portanto, o que Afonso Celso Garcia propunha era a captação daqueles recursos provenientes de fundos reunidos pelos operários, para seu próprio uso, em momentos de necessidade, já que o País não dispunha de mecanismos institucionais

de apoio ao trabalhador. Estes fundos poderiam, propõe ele, servir para construir casas operárias. Como se vê, a ideia posta em prática pelo BNH, 50 anos mais tarde, teve seu precursor: Celso Garcia propunha que o Estado captasse fundos capitalizados pelos próprios operários.

Esses são exemplos de discussões que emergiam na Câmara Municipal durante a Primeira República. Outro ponto em destaque foi a presença da *São Paulo Tramway, Light and Power Company*, empresa de capital canadense que atuou em atividades de geração, distribuição de energia elétrica e transporte por bondes. Em 1899, no início de sua atuação em São Paulo, havia pouca regulamentação para suas atividades, o que permitiu uma expansão surpreendente. Os serviços urbanos da capital, em uma década, tornaram-se monopólio da empresa. Em função disso, a Câmara Municipal foi palco de intensos debates sobre a força do que muitos chamavam de “polvo canadense”. Havia aqueles que defendiam a companhia e outros que a criticavam.

De acordo com Saes (2009, p. 224-225), no final da década de 1910, aumentaram as críticas contra a *Light and Power*, o que levou parte dos vereadores a lutar pela redução do poder da companhia. Buscava-se criar medidas de fiscalização, o que tornaria o governo não apenas um poder concedente, mas também fiscalizador. Muitas críticas à atuação da companhia trazidas pela população fundamentaram os discursos de alguns vereadores. Luiz de Anhaia Mello, Marrey Júnior, Mario Craccho, Almerindo Gonçalves, José Piedade e Luciano Gualberto foram vereadores favoráveis à regulamentação dos serviços urbanos e sua fiscalização. Essas discussões serviram de base para maior centralização do poder público na condução dos serviços.



Requerimento Legislativo,
de 25 de novembro de
1916, em que um vereador
propõe linha de bonde no
bairro da Penha.
(Acervo da CMSP)

Na década de 1920, o crescimento do número de automóveis, o surgimento dos primeiros ônibus urbanos e a expansão da cidade deram início a um período de grandes projetos e obras viárias.

À época, São Paulo chegava a ter mais de meio milhão de habitantes, ganhando assim o status de metrópole. Desde o começo do século, com a ampliação da imprensa, novos grupos sociais tinham acesso a informações sobre o debate político na cidade. Ambientes populares, como escolas noturnas, círculos operários, grupos de teatro ou esportes de bairro, enfim, vários segmentos conseguiram produzir pequenos jornais ou revistas. Tanto nessas publicações como nas de maior circulação, foram inseridos artigos com reivindicações de melhorias para os bairros, como calçamento de ruas, extensão das linhas de bonde, iluminação, policiamento, etc.

SEDES DA CÂMARA NO SÉCULO XX



1914

O prefeito Washington Luís assinou contrato de locação do edifício situado na Rua Líbero Badaró, de propriedade do Conde Prates. A Câmara e a Prefeitura ocuparam um dos dois prédios gêmeos que faziam parte do plano de reurbanização do Vale do Anhangabaú (concebido pelo urbanista francês Joseph Bouvard), projetados pelo engenheiro Samuel das Neves e por seu filho, o arquiteto Cristiano Stockler das Neves. No prédio, além do Plenário Municipal e do Executivo, alojaram-se diversas repartições técnicas da Prefeitura, ocupando toda a área que ia do porão ao sótão.

A atuação da Câmara foi decisiva em momentos de crise, como na epidemia de gripe espanhola que assolou vários países e chegou a São Paulo em outubro de 1918. Por exemplo, por meio da Resolução nº 131, de 26 de outubro de 1918, a Câmara Municipal autorizou o Prefeito a tomar todas as providências necessárias à assistência pública, bem como usar de medidas extraordinárias. Para isso, foi permitida a abertura de créditos necessários. A situação era emergencial e a Câmara colaborou para que o prefeito mobilizasse os órgãos municipais no combate à epidemia. Quando os efeitos da gripe haviam minimizado, o prefeito Washington Luis agradeceu à Câmara, que “demonstrou uma confiança que muito honrou e de que muito se ufanou o prefeito, afim de que todos esses serviços corresse com a regularidade compatível com o momento”. (Ofício nº 477, apresentado à Câmara pelo prefeito municipal dr. Washington Luis, relativamente às providências tomadas pela municipalidade durante a epidemia da gripe, e de acordo com a Resolução nº 131, de 26 de outubro de 1918, da Câmara.) (ANNAES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1918, p. 399-416).

Os temas relacionados à ordem mundial eram objeto de discussão na Câmara. Na Primeira República, um caso de destaque foi a Primeira Guerra Mundial. Até 1917, o Brasil oficialmente se manteve neutro. Entretanto, em 5 de abril de 1917, um submarino alemão torpedeou um navio brasileiro, o que trouxe grande comoção. Em virtude desse fato, o vereador José Piedade apresentou uma moção que deveria ser apresentada ao presidente da República, condenando o ataque e sugerindo medidas enérgicas. A moção foi bastante discutida, e a maioria dos vereadores considerou prudente aguardar o andamento das notícias e a maneira como o governo federal lidaria com a situação. No

dia 11 de abril, o Brasil rompeu relações diplomáticas com a Alemanha. Só então os vereadores foram unânimes no encaminhamento de uma moção, aprovando a decisão do presidente.

Depois de outros incidentes, em outubro de 1917 o Brasil declarou guerra à Alemanha, o que rapidamente propiciou discussões na Câmara Municipal de São Paulo. Como resposta à ação do governo federal, foi aprovada a seguinte moção:

A Camara Municipal de S. Paulo, manifestando os elevados sentimentos patrioticos dos paulistanos, aplaude incondicionalmente a attitude altiva do governo da Nação, acceitando o estado de guerra que contra o Brasil mantem o imperio da Alemanha, com actos inequivocos de hostilidades, e se colloca ao lado do governo do Estado, onde saberá cumprir com honra seus indeclinaveis deveres patrioticos - Sala das sessões, 27 de outubro de 1917. (ANNAES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1917, p. 755).

O brasão e a bandeira do Município



No final de 1915, foi decretada pela Câmara Municipal de São Paulo e promulgada pelo prefeito Washington Luis uma lei que estabelecia um concurso para a escolha de um brasão para a Cidade. Em 1916, foram anunciadas as regras do concurso, que exigiam ser o brasão um “símbolo dos feitos do passado, desde a fundação da cidade até aquela ocasião”. Em 1917, uma comissão julgadora escolheu o símbolo que até hoje é utilizado oficialmente. (Acto 1057, de 08 de março de 1917).

Os vencedores do projeto foram Guilherme de Almeida e José Wasth Rodrigues (que depois idealizaria o brasão do estado de São Paulo). Com o Estado Novo de Vargas, este brasão caiu em desuso, mas em 1947 foi restabelecido pelo prefeito Paulo Lauro. Em 1987, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e o prefeito Jânio Quadros promulgou a Lei 10.260, que esclarece mais uma vez os significados dos símbolos no brasão e acrescenta o uso da bandeira do Município, que foi sugerida pelo cidadão Lauro Ribeiro Escobar. A bandeira destacava justamente o brasão, no interior de uma cruz, que evoca a fundação da cidade pelos jesuítas.

O significado original do brasão e da bandeira foram novamente publicados por ocasião da Lei 13.331 de 2002, que sistematizou e consolidou a legislação municipal sobre monumentos, honrarias e símbolos do Município.

Um episódio que marcou a história da cidade na década de 1920 foi a Revolta Tenentista de 1924, movimento que revela as tensões políticas e sociais do período. No começo de julho daquele ano, jovens oficiais do Exército conquistaram a capital paulista, sob a liderança do general reformado Isidoro Dias Lopes. Alegavam os idealizadores do movimento tratar-se de um protesto contra a falta de liberdade no que se refere ao voto, assim como às atitudes do Governo federal, acusado de promover perseguições contra seus adversários políticos. Até o fim daquele mês, a cidade viveu momentos de tensão, envolvendo combates entre os revoltosos e as forças legalistas.

Nesse período, a Câmara Municipal esteve praticamente fechada. Duas foram as tentativas para reunir os vereadores, mas a grande maioria não compareceu, tendo em vista a tensa situação e o não esclarecimento quanto à convocação da sessão. De qualquer modo, quando a cidade retornou à normalidade, com a saída dos revoltosos para o interior, as primeiras sessões dedicaram-se ao tema. Os vereadores manifestaram sua indignação contra a revolta e buscaram estabelecer meios para reparar os danos físicos e materiais que atingiram a população, pois parte da cidade foi bombardeada. O fato é que os dias da revolta ficaram marcados na memória de todos aqueles que viveram aquela crise institucional, que constituiu um prenúncio da queda da ordem política vigente.



Revista “Para todos”, ano XI, n. 528, jan. 1929, p. 39 e 40



Luiz Antonio Pereira da Fonseca
Presidente da Câmara entre 1926 e 1930.
(Acervo da CMSP)

Ainda no fim de 1929, a Câmara discutiu e aprovou, com emendas, a proposta do diretor de Obras e Viação da prefeitura, Arthur Saboya. O resultado foi a Lei 3.427, de 19 de novembro de 1929: Código de Obras Arthur Saboya. Tratava-se da última norma acerca de questões ligadas ao zoneamento no período. Foi mantido o macrozoneamento da cidade em 4 perímetros: Central, Urbano, Suburbano e Rural. Conservou também regras de altura dos edifícios, entre outras medidas. De modo geral, pode-se dizer que o Código de Obras representava a intenção de normatizar a higiene e segurança das edificações.

No nível federal, o governo Washington Luís era combatido pelas oposições. Mesmo em São Paulo, onde o presidente havia construído sua carreira, em 1926 foi formado o Partido Democrático (PD), que reuniu políticos descontentes com o Partido Republicano Paulista (PRP). No terceiro ano de seu mandato, juntamente com o PRP, o presidente escolheu como seu sucessor Júlio Prestes, governador de São Paulo. Assim, para confrontá-lo, a oposição articulada em torno da chamada Aliança Liberal lançou um candidato, Getúlio Vargas. Os anais

da Câmara, no final de 1929, contêm o registro de que muitos vereadores apoiaram a escolha de Júlio Prestes como candidato.

Ocorreram eleições em março de 1930, e a contagem final dos votos deu a vitória a Júlio Prestes. O questionamento dos resultados do pleito, aliado a uma série de outros fatores, resultou na chamada Revolução de 1930, que derrubou o presidente paulista, e criou um governo provisório, conduzido por Vargas.

Logo após a Revolução de 1930, o Governo Provisório baixou o decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, cujo artigo 2º imprimia um duro golpe contra os legislativos. O texto dizia o seguinte:

É confirmada, para todos os efeitos, a dissolução do Congresso Nacional das atuais Assembleias Legislativas dos Estados (quaisquer que sejam as suas denominações), Câmaras ou assembleias municipais e quaisquer outros órgãos legislativos ou deliberativos, existentes nos estados, nos municípios, no Distrito Federal ou território do Acre, e dissolvidos os que ainda o não tenham sido de fato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

São Paulo e o Governo Vargas

Com a Revolução de 1930, os paulistas perderam sua hegemonia na política nacional. O Partido Republicano Paulista (PRP) fora afastado do governo, e o Partido Democrático (PD), embora tivesse apoiado Vargas, não ganhara espaço no novo cenário político. Uma trégua entre os dois partidos levou à formação de uma Frente Única, com o objetivo de reconquistar a autonomia paulista e conseguir uma nova constituição para o País.

À luz dessa nova realidade política, foi gestado um clima de insatisfação contra Vargas. Havia o clamor pela formação de uma Assembleia Constituinte. A ideia de um movimento armado ganhou muitos adeptos, até que, finalmente, após a morte de quatro estudantes, em 23 de maio de 1932, foi formada uma milícia civil incumbida de preparar um confronto contra o governo federal. Em julho do mesmo ano teve início a chamada Revolução Constitucionalista, uma guerra civil que durou três meses e teve mais de seiscentos mortos, número que compreende apenas o lado paulista. O movimento foi reprimido pelo governo federal, que conseguiu a rendição dos paulistas.

Diante da tensão que havia sido gerada, Getúlio Vargas atendeu à principal reivindicação paulista, que era a eleição de uma Assembleia Constituinte, para maio de 1933. O resultado foi a nova Carta Magna, promulgada em julho de 1934. Concomitantemente, Vargas foi eleito para presidente pela Assembleia, com mandato até 1938, quando então ocorreriam eleições diretas. Essa nova fase garantiu a reabertura dos legislativos em todos os níveis da administração pública. Havia expectativas de maior liberdade para o debate político.

O período do segundo governo de Vargas foi tenso, em razão das polarizações ideológicas e os projetos para o Brasil serem bastante antagônicos. Aumentaram as agitações operárias e populares; surgiram a Ação Integralista Brasileira (AIB) e a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Os temas do debate político variavam entre autoritarismo, fascismo, comunismo, justiça social, democracia, progresso, ordem, entre outros.

Os “rumos” futuros da Nação faziam parte das discussões de muitas casas legislativas do período. Na Câmara Municipal de São Paulo não foi diferente: os vereadores travaram acalorados debates sobre o assunto.

Tradicionais grupos políticos se rearticulavam em São Paulo. A trégua entre políticos paulistas, existente desde o movimento de 1932, permaneceu até o período da promulgação da Constituição, em 1934. Àquela altura, fora fundado o Partido Constitucionalista (PC), com adeptos do antigo PD e dissidentes do PRP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A curta Legislatura de 1936 e 1937

Nas eleições municipais de março de 1936, 20 vereadores foram eleitos para a Câmara Paulistana, depois de uma acirrada disputa entre o PRP e o PC. Os trabalhos dessa legislatura tiveram início em julho de 1936. Encerraram-se em novembro de 1937, quando o Estado Novo (1937-1945), mais uma vez, silenciou os legislativos.

A sessão solene de abertura da legislatura foi realizada na simbólica data de 9 de julho, marco da Revolução Constitucionalista. O presidente da sessão foi o juiz Oswaldo Pinto do Amaral, titular da primeira Zona Eleitoral, que presidia o processo de escolha dos mais novos vereadores. Entre os convidados que assistiram à posse dos edis estava o prefeito Fábio Prado.

SEDES DA CÂMARA NO SÉCULO XX

1936



O antigo espaço do Plenário Municipal, no térreo do prédio da Rua Líbero Badaró, estava todo ocupado com as repartições do Executivo. A Prefeitura alugou, então, os salões do Palácio do Trocadero, situado junto à Praça Ramos de Azevedo, para instalar o Plenário Municipal e os serviços do Poder Legislativo. Lá, eram realizadas sessões todos os sábados.

Após a votação para a escolha da Mesa da Câmara, cujo presidente eleito foi Francisco Machado de Campos, do PC, o juiz Oswaldo Pinto do Amaral proferiu um curto discurso, em que destacou o retorno de São Paulo ao “regime sereno da lei e do direito”. Salientou também a data simbólica para o início da legislatura: o dia 9 de julho, “que relembra o arfar ansioso dos corações paulistas, em 32, pela reconstitucionalização imediata”.

Dessa maneira, havia um clima de entusiasmo em relação às possibilidades de discussão livre e aberta na Câmara paulistana. O voto secreto, amplamente defendido por diversos setores da sociedade nas últimas duas décadas, foi ressaltado pelo magistrado.

Em meio aos diversos temas debatidos entre os vereadores na legislatura de 1936 e 1937, cabe destacar a oposição entre liberal-democracia e integralismo. Esse tipo de discussão ocorria em todos os meios políticos do período, e, na Câmara Municipal de São Paulo, a presença de um vereador integralista colocou certa regularidade ao assunto, que a todo momento era retomado. Um dos mais importantes pontos de comum acordo entre os edis era o anticomunismo.

O papel de discussão política da Câmara foi importante para a cidade, uma vez que o prefeito fora indicado pelo governador do Estado, por sua vez, eleito pela Assembleia Legislativa. No município, os vereadores eram os únicos representantes do voto, apesar dos limites e restrições eleitorais que existiam no período, como o impedimento imposto aos comunistas.

Em outubro de 1937, apesar da euforia com a possibilidade de eleições no ano seguinte, constata-se no discurso dos vereadores uma preocupação com a estabilidade do regime, ameaçado pelo clima de tensão do período e pelas ações do presidente da República.

Em novembro, Getúlio Vargas anunciou o Estado Novo. O golpe varguista silenciou os discursos dos candidatos à sucessão presidencial e de qualquer oposição. Os parlamentos, em todos os níveis, foram novamente fechados e, conseqüentemente, o relevante espaço de participação política de todas as tendências representadas na Câmara foi suprimido. Começou, então, um período de forte censura, com o fortalecimento do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Entre 1938 e 1945, durante o período do Estado Novo, o prefeito de São Paulo foi Francisco Prestes Maia, idealizador, ainda na década de 1920, do chamado Plano de Avenidas. Grandes avenidas foram abertas e muitas obras realizadas. O prefeito seguinte foi Abrahão Ribeiro, que administrou a cidade entre o final de 1945 e o começo de 1947.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A nova Câmara Municipal de São Paulo

No final de 1945, o Brasil passava por mudanças políticas importantes: o Estado Novo chegava ao fim e um novo governo seria eleito em dezembro daquele ano. No plano internacional, terminara a Segunda Guerra Mundial e um novo cenário se descortinava, marcando o início da Guerra Fria.

O envolvimento do Brasil na luta contra o nazifascismo foi fundamental para que a própria prática autoritária do presidente Vargas fosse questionada por diversos setores da sociedade. Aumentaram as pressões, a fim de que a democracia voltasse e fossem permitidas eleições.

No começo de 1945, diante do novo cenário, Vargas anunciou que haveria eleições para presidente da República e para a Assembleia Nacional Constituinte. Surgiram, desse modo, vários partidos políticos, como a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Social Democrático (PSD), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que voltava a atuar livremente no País.

Em outubro, lideranças militares, receosas da possibilidade de Vargas se manter no poder, deram um golpe de Estado que o tirou da presidência. Quem assumiu o comando do País provisoriamente foi José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal. As eleições foram garantidas e o general Eurico Gaspar Dutra foi o vencedor. Foram também escolhidos os integrantes de uma Assembleia Nacional Constituinte, que prepararia uma nova Constituição para o Brasil.

Depois de meses de discussão, foi aprovada a nova Carta Constitucional, que garantia a liberdade de pensamento e o restabelecimento das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, permitindo maior debate político local. O voto era obrigatório, estendido a todos os brasileiros alfabetizados, com mais de 18 anos, inclusive às mulheres. Mas analfabetos continuavam afastados da política, bem como mendigos e militares em serviço ativo – salvo os oficiais.

Os partidos políticos mobilizaram-se de várias maneiras, preparando seus candidatos para todos os níveis da administração pública. Um fato, entretanto, merece destaque no período: acusações contra o PCB levaram o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a cancelar o registro do partido em maio de 1947. O clima da Guerra Fria marcava a política nacional.

Em setembro de 1947, a Lei Orgânica dos Municípios, decretada pela Assembleia Legislativa de São Paulo e promulgada pelo governador do Estado, determinava que a instalação das Câmaras Municipais ocorreria no primeiro dia de janeiro do primeiro ano de cada quadriênio, sob a presidência do juiz eleitoral competente.

Em 9 de novembro de 1947 ocorreram eleições para as Câmaras Municipais e, na cidade de São Paulo, foram eleitos 45 vereadores. Entretanto, o Partido Social Trabalhista (PST), com 15 vereadores,

dores eleitos, teve sua inscrição cancelada, invalidando a votação dada aos candidatos eleitos por essa legenda. Ressalte-se ainda que, até 1953, o prefeito foi nomeado pelo governo estadual.

De acordo com o Diário Oficial do Estado, em 28/11/1947, os vereadores eleitos pelo PST, e que posteriormente tiveram sua eleição invalidada, foram: Mário de Souza Sanches, Orlando Luís Pioto, Adroaldo Barbosa Lima, Antonio Donoso Vidal, Armando Pastrelli, Calil Chade, Elisa Kauffmann Abramovich, Iturbides Bolivar de Almeida Serra, Benedicto Jofre de Oliveira, Benone Simões, Raimundo Diamantino de Souza, Meir Benaim, Mauro Gattai, Luiz João e Carlos Niebel.

A primeira mulher eleita para a Câmara, Elisa K. Abramovich, não pôde assumir o cargo. A presença feminina só aconteceu de fato na segunda legislatura, que teve início em 1952, com a vereadora eleita Anna Lamberg Zéglio. Dulce Sales Cunha Braga estava inicialmente na suplência e, a partir de outubro de 1955, assumiu uma cadeira em caráter efetivo.



Foto: Arquivo CMSP

Anna Lamberg Zéglio

Várias bancadas tiveram representantes na nova Câmara Municipal de São Paulo: Partido Social Progressista (PSP), União Democrática Nacional (UDN), Partido Social Democrático (PSD), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Democrata Cristão (PDC), Partido Republicano (PR),

Frente Trabalhista Popular (FTP) e Partido Socialista Brasileiro (PSB). Entre os eleitos, podem ser mencionados os vereadores Jânio Quadros, pelo PDC, e José Adriano Marrey Júnior, pelo PSP. Nunca a Câmara Municipal tivera tamanha representatividade. As diferentes posições em relação aos problemas da Cidade e do Brasil tornaram os debates no Legislativo acirrados.

Entre 1945 e 1953, São Paulo teve sete prefeitos, o que deixa claro o papel privilegiado da Câmara como canal de debate e reivindicação. A falta de autonomia de São Paulo para escolha do prefeito foi fortemente criticada pelos vereadores. Exigia-se eleição direta para o poder Executivo, e a Câmara chegou até mesmo a enviar uma comissão ao presidente da República para que esse direito fosse garantido aos paulistanos. Em novembro de 1952, uma lei federal garantiu eleições diretas para prefeito.

Embora analfabetos não pudessem votar, houve grande crescimento no número de eleitores, inclusive nas periferias da cidade. Dessa maneira, a Câmara tornou-se um grande canal para as reivindicações dos bairros por infraestrutura, saúde, educação, assistência e lazer. Aumentaram os apelos populares por mudanças. As Sociedades Amigos de Bairro levavam para a Câmara suas solicitações, que as dirigia à Prefeitura.

Foi a partir dessa relação com as comunidades que Jânio Quadros construiu uma carreira que o levou da Câmara à Assembleia Legislativa, e depois até a Prefeitura, governo do Estado e Presidência da República. Seus discursos procuravam chamar a atenção para problemas de vários bairros da periferia, o que ampliou sua popularidade.

Eleita a nova Câmara, o Executivo paulistano prepara espaço no edifício onde funcionava o gabinete do prefeito, no Palacete Prates, para abrigar os 45 vereadores e todos os serviços do Legislativo. Com espaço reduzido, as autoridades municipais retomam a discussão para se construir o sonhado Paço Municipal.

Em 1950, além de maior centro industrial do País, a cidade de São Paulo tornou-se o mais importante centro financeiro e a maior cidade brasileira, com dois milhões de habitantes. O ritmo de crescimento foi acelerado, sobretudo com a chegada de milhares de migrantes nordestinos, mineiros e do interior do Estado. Além disso, a imigração estrangeira não acabara. Assim, em 1970, a cidade chegou a seis milhões de habitantes.

De acordo com Rolnik (2007, p. 194), o veloz crescimento da cidade levou a discussões mais amplas sobre planejamento urbano. Assim, em 1953, efetivamente começou a funcionar a chamada Comissão Orientadora do Plano Diretor, a partir de uma demanda formulada ao prefeito pela Câmara Municipal. Além de vereadores, faziam parte dessa comissão figuras conhecidas do urbanismo, como Prestes Maia, Anhaia Melo, Henrique Lefèvre, entre outros. A situação urbana era constantemente debatida e, enquanto não havia um Plano Diretor, os vereadores procuravam levar à Prefeitura as demandas de suas bases eleitorais.

A consolidação de São Paulo como grande metrópole foi importante nas festividades do IV Centenário da Fundação da Cidade, em 1954. Várias atividades foram realizadas, envolvendo setores diversos da sociedade. Houve a inauguração de edifícios, monumentos e parques, desfiles, congres-

sos, seminários, enfim, esforços para entender melhor o passado paulistano. Nessas comemorações, destacou-se a participação da Câmara Municipal de São Paulo.

O presidente da Câmara precisaria estar preparado a assumir a Prefeitura no caso de ausência do prefeito e do vice. Isso ocorreu no começo de 1955, quando Jânio Quadros e o vice José Porfírio da Paz renunciaram a seus cargos para concorrerem a governador e vice-governador. Nessas circunstâncias, assumiu a Prefeitura o vereador William Salém (presidente da Câmara), entre 31 de janeiro e 1 de julho daquele ano, até que houvesse uma eleição extraordinária para completar o mandato municipal.

Na segunda gestão do prefeito Prestes Maia, entre 1961 e 1965 (a primeira ocorrera entre 1938 e 1945), foram realizadas grandes obras públicas, incluindo a expansão da rede viária. Foram construídas grandes avenidas, como as marginais, a 23 de Maio e a Cruzeiro do Sul. Em meio a essas transformações, a Câmara foi bastante ativa no debate e nas propostas de intervenção na Cidade.

O período entre o fim do Estado Novo e o início do Regime Militar, em 1964, foi marcado por intensos debates na sociedade. A Câmara Municipal de São Paulo, além de sua responsabilidade em tratar de questões locais, não se omitia de temas que interessavam a todo o País. Um breve acompanhamento dos discursos registrados nos anais coloca em evidência a preocupação dos vereadores com os rumos da política estadual e federal. A atuação dos presidentes da República poderia ser aprovada ou criticada e momentos de crise nacional foram tema de várias sessões, tais como a morte de Getúlio Vargas, a renúncia de Jânio Quadros e o governo João Goulart.

Por exemplo, no dia 25 de janeiro de 1961, quando Jânio Quadros anunciou a renúncia da Presidência, a notícia chegou ao plenário da Câmara e provocou intenso debate. Os anais desse período tenso da história brasileira registram as manifestações de muitos vereadores a favor da posse de João Goulart, que era ameaçada. Assim, a Câmara manifestava-se a favor do movimento da legalidade, que levou o vice-presidente João Goulart ao poder.

Para a quarta legislatura, que teve início em janeiro de 1960, assumiu o vereador João Brasil Vita. Ele fez parte consecutivamente de dez legislaturas, uma marca histórica, entre 1960 e 2004. Foi presidente da Câmara Municipal em duas ocasiões, entre janeiro de 1973 e janeiro de 1975, e entre janeiro e dezembro de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A Câmara Municipal após 1964

Na quinta legislatura após 1947, que teve início em janeiro de 1964, os militares derrubaram o governo do presidente João Goulart (31 de março). Diferentes expectativas existiam em relação aos rumos do País. Na Câmara Municipal de São Paulo, vereadores se mostraram favoráveis à intervenção dos militares, que fora considerada necessária à ordem. Alguns vereadores aceitaram o movimento com restrições, exigindo que a democracia retornasse imediatamente. Houve ainda os que se posicionaram contrários.

Em 9 de abril de 1964, foi baixado o Ato Institucional nº 1 (AI-1), cujo conteúdo determinava que os direitos políticos de qualquer cidadão poderiam ser suspensos pelo prazo de dez anos, bem como os mandatos legislativos federais, estaduais e municipais.

Nesse contexto, o vereador Moacir Longo, do PSB, teve seu mandato cassado por meio de um decreto do presidente marechal Castelo Branco, em 12 de junho de 1964. Seis dias depois a decisão

foi lida no plenário pelo presidente da Câmara Municipal, que recebeu um telegrama do então chefe do gabinete militar e secretário geral do Conselho de Segurança Nacional, general Ernesto Geisel.

Em outubro de 1965, o presidente Castelo Branco assinou o Ato Institucional nº 2, que, entre outras questões, estabelecia o sistema bipartidário. Dois partidos passaram a existir: a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que reunia a situação, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que reunia a oposição. Além disso, definitivamente as eleições para presidente e vice-presidente seriam indiretas, com votação no Congresso Nacional, em sessão pública e votação nominal.

Em fevereiro de 1966, foi apresentado o Ato Institucional nº 3, que determinava também eleições indiretas para os governadores dos estados, por meio das Assembleias Legislativas estaduais, em sessão pública e votação nominal. Já os prefeitos das capitais seriam nomeados pelos governadores, mediante prévio assentimento da Assembleia Legislativa sobre o nome proposto.

Em um clima marcado pelo crescente cerceamento da atividade política, as discussões abertas na Câmara Municipal sobre os problemas nacionais diminuíram gradualmente. A situação se complicou mais ainda com o Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, que limitou drasticamente a liberdade política dos brasileiros. Como consequência do ato, em janeiro de 1969 foram postas em recesso diversas Assembleias Legislativas, inclusive a de São Paulo, que só foi reaberta em julho de 1970.

As Câmaras Municipais continuaram em funcionamento, e um Ato Adicional de 1967 prorrogou os mandatos nos municípios até 31 de janeiro de 1969. Assim, a quinta legislatura teve cinco anos.

A sexta legislatura deixou de ter 45 vereadores, pois por força da Constituição Federal de 1967, o número de edis seria, no máximo, de 21, guardando-se proporcionalidade com o eleitorado do município. Também a Lei Orgânica dos Municípios, de 31 de dezembro de 1969, fixou em 21 vereadores nos municípios com mais de um milhão de eleitores, como era o caso de São Paulo.

Nessa legislatura, dois vereadores eleitos do MDB foram cassados. O primeiro, José Tinoco Barreto, em 16 de janeiro de 1969, antes mesmo de tomar posse. O segundo, Francisco Mariano Guariba, em 1º de julho do mesmo ano.

Independente da situação política nacional, os vereadores continuaram a discorrer sobre os problemas da cidade e a propor alternativas aos prefeitos. Aliás, durante o período em que os prefeitos foram nomeados (1969 a 1985), vereadores se firmaram como porta-vozes das demandas dos bairros.

O Palácio Anchieta torna-se sede



No dia 16 de janeiro de 1969, antes de estar totalmente concluída, a nova sede da Câmara Municipal de São Paulo, o Palácio Anchieta, localizado no Viaduto Jacareí, número 100, com 13 andares e três subsolos, começou a funcionar. O marco foi a realização da sessão plenária de instalação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), criado pelo prefeito José Vicente de Faria Lima um ano antes, por meio da lei 7.213, de 20 de novembro de 1968. O TCMSP ocupava os 10º, 11º e 12º andares e ficou instalado no prédio da Câmara até 1976, quando se transferiu para a Avenida Professor Ascendino Reis, onde está localizado até os dias atuais.

da Câmara Municipal de São Paulo

Além do Tribunal, o Palácio Anchieta abrigou a Secretaria de Esportes, no 2º subsolo; os partidos Aliança Renovadora Nacional (Arena) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no 1º subsolo; o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), no 1º subsolo; o Banco do Estado de São Paulo (Banespa), no térreo; e a Rede Direta de Televisão - Grupo Lemos Britto -, no 2º andar, destinada a operar um circuito fechado de televisão.

A inauguração oficial do Palácio Anchieta aconteceu no dia 7 de setembro de 1969, às 10 horas, em sessão solene. O presidente da Casa era José Maria Marin; o prefeito, Paulo Salim Maluf; e o governador do Estado, Roberto Costa de Abreu Sodré.

Em 25 de janeiro de 1970, o presidente Emílio Garrastazu Médici estava em visita a São Paulo e recebeu, em sessão solene da Câmara paulistana, a Medalha Palácio Anchieta, toda em ouro, simbolizando a inauguração da nova sede.



Entre as realizações e grandes temas discutidos na sexta legislatura, destaca-se a aprovação do primeiro Plano Diretor municipal com força de lei, em 1971, decretado pela Câmara Municipal e promulgado pelo prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz. O plano estabeleceu o zoneamento como importante meio de controle do desenvolvimento urbano.

Somando todos os vereadores da sexta legislatura (1/2/1969 a 30/1/1973), incluindo os suplentes que assumiram o cargo, 20 deles pertenceram à Arena e 16 ao MDB. Já na sétima legislatura (31/1/1973 a 31/1/1977), 18 pertenceram à Arena e 16 ao MDB. Por fim, como consequência do novo cenário político que surgia no País, na oitava legislatura (1/2/1977 a 31/1/1983), a Arena teve 13 vereadores e o MDB, 26. Em todo esse período, em cada legislatura a Câmara teve 21 vereadores.

Cabe ainda ressaltar que, na oitava legislatura, conforme Emenda Constitucional nº 14, de 11/10/1979, os mandatos municipais foram estendidos até 31/1/1983, com exceção dos prefeitos nomeados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A redemocratização e a Câmara Municipal

Em outubro de 1978, o Ato Institucional nº 5 foi revogado, além de outros atos institucionais complementares. O Brasil passava por um período de grande crise econômica. A cidade de São Paulo, com o crescimento demográfico que havia alcançado, sofria as consequências de sua rápida urbanização.

No período da oitava legislatura, o País ingressava em um processo gradual de redemocratização, resultado de pressões conduzidas por diversos setores da sociedade. São Paulo havia se destacado nas lutas trabalhistas e estudantis. Em agosto de 1979, foi sancionada a Lei da Anistia, que permitiu a libertação de presos políticos e o retorno de exilados. Em novembro de 1979, houve também mudanças na estrutura partidária. O governo pôs fim ao bipartidarismo e permitiu a formação de novos grupos políticos: o Partido Democrático Social (PDS), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Partido Popular (PP), o Partido Democrá-

tico Trabalhista (PDT), o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Na Câmara Municipal de São Paulo, a maioria dos vereadores da Arena migrou para o PDS, e a maioria do MDB, para o PMDB.

Em continuidade às mudanças, a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, determinou que nos município com mais de um milhão de habitantes, o número de vereadores mudaria para 33. Além disso, o mandato dos eleitos em novembro de 1982 foi estendido até 31 de dezembro de 1988.

A escolha dos vereadores para a nona legislatura (1/2/1983 a 31/12/1988) marcou, portanto, a primeira eleição a transcorrer em um contexto de liberdade partidária, após o regime militar. Dos cinco partidos que disputaram as eleições, quatro conseguiram eleger vereadores: PMDB, PTB, PDS e PT. De qualquer modo, durante a legislatura, alguns vereadores migraram para partidos que surgiram depois. Foram os casos do Partido da Frente Liberal (PFL), formado em 1985, e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), formado em 1988.

A nomeação dos prefeitos na cidade de São Paulo continuou até 1985 (Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985). Com o início do governo Franco Montoro (escolhido em eleições livres, pelo PMDB), em março de 1983, aguardou-se uma Emenda Constitucional que restabeleceria a autonomia das capitais. O novo governador nomeou o prefeito apenas em maio de 1983. Por esse motivo, entre 15 de março e 9 de maio de 1983, por estar vago o cargo de prefeito, assumiu a chefia do Executivo o presidente da Câmara Municipal, vereador Francisco de Altino Lima.

A Câmara Municipal de São Paulo sediou, em 1984 e 1985, dois encontros de presidentes de Câmara das capitais de estados e territórios, nos quais um assunto de destaque foi a autonomia dos municípios.

Os vereadores da nona legislatura atuaram com um prefeito eleito pelo voto direto apenas a partir de janeiro de 1986. O vitorioso da eleição para o cargo, ocorrida em novembro de 1985, foi Jânio Quadros. Nesse pleito, os vereadores tiveram ampla participação no debate político, podendo apoiar candidatos.

Com a Constituição de 1988, significativas mudanças institucionais ocorreram, como o direito de voto aos analfabetos e ampliação da liberdade partidária. Além disso, foi dado poder de auto-organização aos municípios, e o número de vereadores em São Paulo foi ampliado para 53, a partir da décima legislatura (1/1/1989 a 31/12/1992). Aumentou, também, a possibilidade de ações fiscalizatórias da Câmara. É importante destacar que a nova Constituição instituiu uma nova repartição da carga tributária, o que veio a provocar significativo ganho aos municípios.

À décima legislatura competiu a execução de uma tarefa, determinada pela Constituição Federal: preparar a nova Lei Orgânica do Município. Assim, a Câmara Municipal foi convertida em Assembleia Municipal Constituinte. Intensos debates foram realizados, com representantes de vários partidos.

No dia 4 de abril de 1990, os vereadores promulgaram a Lei Orgânica, “que constituiu a Lei Fundamental do Município, com o objetivo de organizar o exercício do poder e fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.” (Preâmbulo). Questões de interesse local



Plenário durante os trabalhos para a elaboração da Lei Orgânica do município.
(Acervo da CMSP)

também integraram o documento, que pode ser considerado uma “constituição” do Município.

As discussões democráticas do período refletiram na própria organização da Câmara Municipal de São Paulo, que se tornou mais aberta à participação popular em suas decisões. Antigas práticas de cerceamento da informação, próprias do período militar, foram combatidas, o que provocou muitas mudanças. Desse modo, no novo cenário político local, justifica-se a forma como a Câmara é reconhecida: “a Casa do Povo”.

Desde a 11ª legislatura (1/1/1993 a 31/12/1996), a Câmara Municipal passou a ter 55 vereadores, limite máximo estabelecido pela Constituição Federal, proporcional ao número de habitantes. Com o processo de descentralização das políticas públicas no Brasil, aumentaram as atribuições do governo municipal, o que tornou o papel do vereador ainda mais importante. Após esse período, mais quatro legislaturas foram eleitas, dentro de um regime de legalidade e estabilidade institucional.

**Em agosto de 2012, estão representados na
Câmara Municipal de São Paulo 14 partidos:**

Democratas - DEM

Partido Comunista do Brasil - PCdoB

Partido da República - PR

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Partido dos Trabalhadores - PT

Partido Popular Socialista - PPS

Partido Progressista - PP

Partido Republicano Brasileiro - PRB

Partido Social Democrático - PSD

Partido Socialista Brasileiro - PSB

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Partido Verde - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

A história continua

A Câmara Municipal de São Paulo é a maior do Brasil, o que faz dela um importante espaço de discussão política para a Cidade e o País. As competências dos vereadores, explicitadas na Constituição Federal e na Lei Orgânica, permitem que o eleito esteja bem próximo ao cidadão, já que as decisões políticas afetam o cotidiano municipal.

Entre os temas que fazem parte do debate e das decisões na Câmara colocam-se o orçamento municipal, a educação básica, saúde, transporte municipal, leis de zoneamento, coleta de lixo, entre outros. Até mesmo nas homenagens prestadas a pessoas ou instituições, a Câmara exerce uma importante função, pois dá visibilidade a ações e valores cultivados em nosso tempo.

As reuniões realizadas pela Câmara Municipal são abertas e acessíveis, tanto as do Plenário, como as das Comissões. De modo geral, podem ser acompanhadas por meio da TV Câmara São Paulo, da Internet, de publicações no Diário Oficial e na mídia, além de vários serviços e programas na Câmara garantirem ao cidadão interessado acessar o estágio de desenvolvimento dos trabalhos

que vêm sendo realizados. Seminários, debates e audiências públicas permitem igualmente maior contato entre a instituição e a comunidade em geral.

A análise das características de fases da história da Câmara Municipal de São Paulo evidencia a estreita relação entre o governo municipal e sua população. Desde a pequena vila do século XVI até a grande metrópole do século XXI, as decisões políticas que dizem respeito à administração local sempre passaram pelos vereadores.

Cada fase dessa trajetória histórica possui sua peculiaridade e pode ser objeto de profundos estudos. A ação de um vereador no século XVI era muito diferente da que é exercida nos dias atuais. De qualquer modo, para cada período, os edis foram referência nos rumos que a Cidade tomou.

Nos tempos coloniais, como vimos, as atribuições da Câmara Municipal eram maiores. No entanto, mesmo após a criação definitiva do cargo de prefeito no final do século XIX, não cabe alegar que os vereadores perderam importância, já que a Câmara ampliou gradualmente seu espaço de debate e intervenção política.

Até a década de 1930, um grupo reduzido de pessoas tinha possibilidade de se fazer e sentir realmente representado na Câmara Municipal, visto que havia restrições sociais impeditivas de acesso ao voto para grandes parcelas da população. Houve avanços após o fim do Estado Novo, mas apenas com a redemocratização da década de 1980 surgiram meios para maior participação dos cidadãos na política. A liberdade de expressão alcançada abriu a possibilidade de um diálogo mais aberto entre o vereador e a população.

As lutas em favor da democracia foram essenciais para que hoje fizessem parte da Câmara Municipal vereadores advindos de diferentes origens e atividades profissionais. A pluralidade no interior do Legislativo garante diversos olhares e ações sobre os problemas municipais. Diante dos desafios de São Paulo, cada vereador torna-se uma peça chave para propor melhorias nas condições de vida do maior número possível de pessoas.

Trata-se, portanto, de mais um exercício de cidadania refletir sobre a história de uma instituição política como a Câmara Municipal de São Paulo. Ao examinar o passado, encontramos rupturas e permanências, além de contradições, que possibilitam maior consciência de nosso papel nos rumos futuros da Cidade.

Em 2010, a Câmara Municipal de São Paulo completou 450 anos. Sua transformação acompanhou a evolução da própria cidade. A prática historiográfica demonstra não ser possível fazer uma história totalizante da Câmara, que esgote cada período. Assim como nossa sociedade muda, as interpretações e enfoques sobre a história política da cidade continuarão mudando. Um rápido olhar sobre a farta documentação preservada sobre a Câmara Municipal de São Paulo é suficiente para concluir que ainda há muito a ser estudado. Certamente análises interessantes surgirão no futuro, seja a partir do que foi preservado ao longo do tempo, como daquilo que é produzido cotidianamente pela instituição.

Afinal, a história da Câmara se constrói no seu dia a dia. Dela, fazem parte todos os cidadãos paulistanos.



Fotos: Juvenal Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

Referências

ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1888. São Paulo, 1903.

ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1889. São Paulo, 1906.

ACTAS DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1890. São Paulo, 1905.

AMARAL, Antonio Barreto do. **Dicionário de história de São Paulo**. ed. rev. São Paulo: IMESP, 2006.

ANNAES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1917. São Paulo, 1917.

ANNAES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 1918. São Paulo, 1918.

ANDRADE, Luis Aureliano Gama de. O município na política brasileira: revisitando *Coronelismo, enxada e voto*. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: UNESP, 2007. p. 243-256.

ANDRADE, Regis de Castro (Org.). **Processo de governo no município e no estado**. São Paulo: EDUSP, 1998.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS. **Guia do Arquivo Histórico Municipal Washington Luís 100 anos: 1907-2007**. São Paulo: DPH, 2007.

_____. **Conhecendo o Arquivo Histórico Municipal: os primeiros séculos na cidade de São Paulo**. São Paulo: DPH, 2007.

ASSUNÇÃO, Paulo de. **São Paulo Imperial: a cidade em transformação**. São Paulo: Arké, 2004.

ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE S. PAULO, 1865. São Paulo, 1946.

ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 1886. São Paulo, 1951.

AZEVEDO, Antônio Carlos do Amaral. **Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos**. 3. ed. ampl. atualiz. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

BERARDI, Luciana Accorsi. **Poder local e processo legislativo municipal na Constituição de 1988**. São Paulo: IOB Thomson, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 jul. 2010.

BLAJ, Ilana. **A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo Colonial (1681-1721)**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Fapesp, 2002.

BLAY, Eva Alterman. **Eu não tenho onde morar**. São Paulo: Nobel, 1985.

BOTELHO, Angela Vianna; REIS, Liana Maria. **Dicionário histórico Brasil: Colônia e Império**. 6. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BRUNO, Ernani da Silva. **História e tradições da cidade de São Paulo**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953. 3 v.

CALMON, Pedro. **História do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959. 7 v.

CÂMARA, Leandro Calbente. **Administração colonial e poder: a governança na cidade de São Paulo (1765-1802)**. Dissertação (Mestrado em História Econômica)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2008.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida (Coord.). **São Paulo: uma viagem no tempo**. São Paulo: CIEE, 2005.

CAMARGO, Luís Soares de. **História das ruas de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.dicionarioderuas.com.br>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

_____. 100 anos do Arquivo Histórico Municipal: um olhar sobre um precioso acervo. **Informativo Arquivo Histórico Municipal**, v. 3, n. 14, set./out.2007. p. 1-15 Disponível em: <<http://www.arquiamigos.org.br/info/info14/img/100anos%20AHMWL-impresso.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

CAMPOS, Eudes. São Paulo: desenvolvimento urbano e arquitetura sob o Império. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 2, p. 187-249.

_____. Ecos paulistanos da vinda da família real para o Brasil. **Informativo Arquivo Histórico Municipal**, v. 3, n. 17, mar./abr.2008. Disponível em: <<http://www.arquiamigos.org.br/info/info17/i-estudos.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

_____. Casas e vilas operárias paulistanas. **Informativo Arquivo Histórico Municipal**, v. 4, n. 19, jul./ago.2008. Disponível em: <<http://www.arquiamigos.org.br/info/info19/i-estudos.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

CAMPOS, Candido Malta; GAMA, Lúcia Helena; Sacchetta, Vladimir. (org.) **São Paulo: metrópole em trânsito**. São Paulo. Editora Senac, 2004.

CAVENAGHI, Airton José. A construção da memória historiográfica paulista: Dom Luiz de Céspedes Xeria e o mapa de sua expedição de 1628. In: **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. V. 19, n.1, p.81-109. jan-jun. 2011.

CHAIA, Vera Lúcia Michalany. **A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)**. São Paulo: Humanidades, 1991.

COHEN, Ilka Stern. **Para onde vamos? Alternativas políticas para o Brasil (1930-1937)**. Tese (Doutorado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 1997.

_____. Revolução Constitucionalista de 1932 – 9 de julho de 1932. In: BITTENCOURT, Circe (Org.). **Dicionário de datas da História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 163-166.

CRUZ, Heloísa de Faria. **São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana (1890-1915)**. São Paulo: EDUC, 2000.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DONATO, Hernani. Os que governaram São Paulo. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 2, p. 603-615.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995.

FINA, Wilson Maia. **Paço municipal de São Paulo**. São Paulo: Anhambi, 1962.

FREITAS, Ludmila Gomide. **A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a escravidão indígena no século XVII (1628-1696)**. Dissertação (Mestrado em Cultura)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, 2006.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós 1930**. Rio de Janeiro, 2001. 5 v.

GLEZER, Raquel. **Chão de Terra e outros ensaios sobre São Paulo**. São Paulo: Alameda, 2007.

_____. As transformações da cidade de São Paulo na virada do século XIX e XX. **Cadernos de História de São Paulo: São Paulo na virada do século – espaços públicos e privados (1889/1930)**. São Paulo: Museu Paulista da USP, v. 3/4, dez. 1994/5.

JUSTIÇA eleitoral: uma retrospectiva. São Paulo: IMESP, 2005.

KAREPOVS, Dainis. **São Paulo: a Imperial Cidade e a Assembléia Legislativa Provincial**. São Paulo: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Divisão de Acervo Histórico, 2005. v. 1.

LEITE, Aureliano; SCANTINBURGO, João de. **História da Municipalidade de São Paulo**. São Paulo: Prefeitura do Município, 1977. 2 v.

LEONZO, Nanci. **As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo: das origens ao governo do Morgado de Matheus**. São Paulo: Museu Paulista da USP, 1977.

MACHADO, José de Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. São Paulo: Martins, 1943.

MACHADO JÚNIOR, Armando Marcondes. **Divisão territorial do Estado de São Paulo**. São Paulo: Machado Júnior, 2005.

MAJOLO, Thiago Pereira. **Grafias da voz: estudo sobre a oralidade nos registros municipais da São Paulo do século XIX (1820-1870)**. Dissertação (Mestrado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2009.

MALUF, Rui Tavares. **A carreira política na Câmara Municipal de São Paulo**. Tese (Doutorado em Ciência Política)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.

MATTOS, Odilon Nogueira de. Alguns aspectos da historiografia paulista. **Cadernos de História de São Paulo: São Paulo na virada do século – espaços públicos e privados (1889/1930)**. São Paulo: Museu Paulista da USP, v. 3/4, out./dez. 1994 e ago./out. 1995.

MESGRAVIS, Laima. De bandeirante a fazendeiro: aspectos da vida social e econômica em São Paulo colonial. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 1, p. 115-143.

MIRANDA, Lílian Lisboa. **Governança e edilidade em São Paulo (1765-1775)**. Tese (Doutorado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2002.

_____; MAIA, Patrícia Albano. **São Paulo colonial: sua gente e seus costumes**. São Paulo: Atual, 2006.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. Dos campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 1, p. 21-67.

NASSAR, Paulo. (Org.). **Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações**. São Paulo: Aberje, 2004.

NEVES, Cylaine Maria das. **A vila de São Paulo de Piratininga: fundação e representação**. São Paulo: Annablume, 2007.

NOZOE, Nelson. Vida econômica e finanças municipais da capital paulista na época imperial. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 2, p. 99-151.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. São Paulo nos fins do século passado: representações e contradições sociais. **Cadernos de História de São Paulo: novas fontes, abordagens e temáticas**. São Paulo: Museu Paulista da USP, v. 5, jan./dez. 1996.

PAZIN, Márcia Cristina de Carvalho. **Produção documental do Legislativo no Império – Gênese e Tipologia: o caso da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo (1835-1889)**. Dissertação (Mestrado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2005.

PINSKI, Jaime; PINSKI, Carla (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914**. São Paulo: EDUSP, 1994.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. A vida colonial e a ordenação dos espaços. **Cadernos de História de São Paulo: A cidade e a rua**. São Paulo: Museu Paulista da USP, v. 2, jan./dez. 1993.

_____. Política e poder público na cidade de São Paulo: 1889-1954. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 3, p. 15-51.

REGISTRO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO, 1820-1822. São Paulo, 1922.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

_____. **São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2009.

_____. São Paulo na virada do século: territórios e poder. **Cadernos de História de São Paulo: A cidade e a rua**. São Paulo: Museu Paulista da USP, v. 2, jan./dez. 1993.

SAES, Alexandre Macchione. **Luz, leis e livre-concorrência**: conflitos em torno das concessões de energia elétrica na cidade de São Paulo no início do século XX. *História*, Franca, v.28, n.2, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742009000200008&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 jul. 2010.

SANTOS, Délio Freire dos; RODRIGUES, José Eduardo Ramos. **Câmara Municipal de São Paulo: 1560-1998: quatro séculos de história**. São Paulo: IMESP, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Assembléia Legislativa. **Legislativo paulista**: parlamentares: 1835-1998. São Paulo: IMESP, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal Regional Eleitoral. Centro de Memória Eleitoral. **Paulística eleitoral**. Disponível em: <<http://www.tre-sp.gov.br/paulistica/>>. Acesso em: 12 jul. 2010.

SÃO PAULO (SP). Prefeitura. **O poder em São Paulo**: história da administração pública da cidade, 1554-1992. São Paulo: Cortez, 1992.

SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu extático na Metrópole**: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. **Pindorama revisitada**: cultura e sociedade em tempos de virada. São Paulo: Peirópolis, 2000.

SILVA, Janice Theodoro da. **São Paulo**: 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial. São Paulo: Moderna, 1984.

_____. São Paulo: quatro séculos de História. **Cadernos de História de São Paulo**: São Paulo na virada do século – espaços públicos e privados (1889/1930). São Paulo: Museu Paulista da USP, v.3/4, dez. 1994/5.

_____. RUIZ, Rafael. São Paulo, de vila a cidade: a fundação, o poder público e a vida política. In: PORTA, Paula (Org.). **História da cidade de São Paulo**, São Paulo: Paz e Terra, 2004. v. 1, p. 69-113.

SILVA, João Luiz Maximo da. **Alimentação de rua na cidade de São Paulo (1828-1900)**. Tese (Doutorado em História Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2008.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2006.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da et al. **História de São Paulo colonial**. São Paulo: UNESP, 2009.

SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo. **Anhangabaú: história e urbanismo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

TAUNAY, Afonso de Escragolle. **São Paulo nos primeiros anos (1534-1601)**: ensaio de reconstituição social; São Paulo no século XVI: história da Vila Piratininga. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

TELAROLLI, Rodolpho. **A organização municipal e o poder local no Estado de São Paulo, na Primeira República**. Tese (Doutorado em História)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 1981. 2 v.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. **A capital da solidão: uma história de São Paulo das origens a 1900**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

TORRÃO FILHO, Amílcar. **Paradigma do caos ou cidade da conversão?** São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775). São Paulo: Annablume, 2007.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VILLA, Marco Antonio. **Breve história do Estado de São Paulo**. São Paulo: IMESP, 2009.

ZENHA, Edmundo. **O município no Brasil: 1532-1700**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, [1948].

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: 450 ANOS DE HISTÓRIA

2ª edição - revista e atualizada



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO